

DIÁRIO OFFICIAL

Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVI — 29ª DA REPÚBLICA — N. 154

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 1917

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e Contabilidade.
Diario dos Tribunaes — Noticiario — Junta Commercial — Edificios e avisos — Anuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura
Primeira secção

Expediente de 30 de junho de 1917

Exmo. Sr. ministro da Fazenda:
Remettondo, por copia, o aviso n. 1.639, de 20 do corrente, em que o Sr. secretario de Agricultura do S. Paulo pede sejam expedidas ordens á Alfandega de Santos, relativas á importação do sementes do algodão, com o intuito de evitar a introdução, naquello Estado, das larvas Pink Boll Worm, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias que forem necessarias.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os profestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 120).

— Sr. director do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem transportados, nos termos da lei, deste porto ao do Piuma, oito volumes contendo uma machina a vapor para movimentar machinismos destinados á fabricação de farinha de mandioca, consignados a Antonio José Duarte e que serão apresentados a despacho pela Sociedade Nacional de Agricultura (officio n. 1.602).

— Sr. 1º secretario da Sociedade Nacional de Agricultura:

Em solução ao vosso officio n. 39.631, de 23 do corrente, solicitando o transporte gratuito para uma locomotiva especial destinada á condução de canna, declaro-vos que o Sr. ministro indeferiu o vosso pedido, visto não se tratar de machina agricola (officio numero 1.603).

Dia 2 de julho de 1917

Sr. agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser concedida ao agronomo, chefe de culturas, Oscar de Siqueira Vianna, que viaja em serviço, uma passagem, em primeira classe, ida e volta, dessa estação á da Luz, com direito a interromper, na volta, a viagem em Lorena, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.608).

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser concedida ao chefe de culturas Olegario Guimarães, uma passagem de primeira classe, ida e volta, dessa estação a do Norte, correndo as despesas por conta desse ministerio (officio n. 1.610).

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Mario Saralva, uma passagem de primeira classe, ida e volta, com direito a leito, dessa estação a do Sítio, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.616).

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser concedida ao agronomo Henrique Muto uma passagem de primeira classe, ida e volta, com direito a leito, dessa estação a do Sítio, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.617).

— Sr. agente da estação de S. Paulo da Sorocabana Railway Company:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser concedida ao agronomo, chefe de culturas, Oscar de Siqueira Vianna, que viaja em serviço, uma passagem de primeira classe, ida e volta, dessa estação á do Engenheiro Ermillo, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio numero 1.609).

— Sr. agente da estação da Luz da S. Paulo Railway Company:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser concedida ao chefe de culturas Olegario Guimarães, uma passagem de primeira classe, ida e volta, dessa estação á de Jundiaby, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.611).

— Sr. agente da estação de Jundiaby, da Sorocabana Railway Company:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser concedida ao chefe de culturas Olegario Guimarães, uma passagem de primeira classe, ida e volta dessa estação á de Piracicaba, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio numero 1.612).

— Sr. director do Jardim Botânico:

O Sr. ministro recomenda-vos, com a possível urgencia, providencias no sentido de serem remetidos ao coronel Henrique Braz, residente em villa Braz, Estado de Minas, 50 mudas de arvores, sendo 23 para arborização e 33 para sombra (officio n. 1.613).

— Sr. agente da estação de Barra do Pirahy, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser concedida a Mario Justiniano Quintão, escripturario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, uma passagem de primeira classe, ida e volta, dessa estação á de Central, correndo as despesas por conta deste ministerio (aviso n. 1.614).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoreil:

Communico-vos, para os devidos efeitos, que, por portaria de 30 do mez proximo findo,

foi designado o veterinario, addido, do Serviço de Veterinaria, Dr. Joaquim Bello de Amorim, para exercer, até ulterior deliberação, o cargo de fiscal junto á Brazilian Meat Company (officio n. 1.615).

Requerimento despachado

Honri de Limoges solicitando sementes de cacaó.—Inscriva-se no Registro de Lavradores deste ministerio.

Dia

Sr. director do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser concedida ao agronomo Antonio Carlos Pestana, uma passagem de primeira classe, com direito a transporte de bagagem, deste porto ao do S. Luiz, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.618).

— Sr. director do Aprendizado Agricola da Bahia:

Sendo de grande conveniencia que o archivo da antiga Escola Agricola da Bahia seja trasladado para Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, solicito, do ordem do Sr. ministro, e com a possível urgencia, vossas providencias no sentido de ser provido o respectivo arrolamento de todos os documentos pertencentes áquelle estabelecimento de ensino e bem assim que faças chegar ao seu destino o alludido archivo (officio n. 1.619).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Incluo vos remetto, por copia, de ordem do Sr. ministro e para os devidos efeitos, o requerimento em que George Honold solicita um sacco do sementes de alfafa (officio numero 1.620).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Incluo vos remetto, de ordem do Sr. ministro e para os devidos efeitos, o original D. A. 1.826 (1917) que a Sociedade Nacional de Agricultura solicita a remessa de 500 mudas de eucalyptus á Americo Pereira (officio n. 1.621).

Segunda secção

Requerimento despachado

Dia 2 do julho de 1917

Pelo Sr. ministro:

Braslian Meat, Comp. Ltd., pedindo inspecção de seu estabelecimento e consequente nomeação de um veterinario.—Satisfaca a companhia as exigencias regulamentares.

TAVALDOES E CIUDADES INSCRITOS NO RESPECTIVO REGISTRO DURANTE OS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 1917

Nome	Cidade mais proxima	Estados	Numero de cabeças de gado	Folha do registro
Dr. Amancio de Marso, Mar Motta	Pinheiro	Rio de Janeiro	480	112
Abelardo Rodrigues y Carbo	Santa Victoria	Rio Grande do Sul	430	114
Alfredo Osorio de Cerqueira	Barreiros	Pernambuco	380	115
Amaro Lafayette	Alagoa de Baixo	Pernambuco	200	115
Auriano de Freitas Franco	Ituyutaba	Minas Geraes	600	116
Dr. Armando Brétas Bhoting	Ouro Preto	Minas Geraes	194	116
Coronel Arnaldo Xavier Carniero de Albuquerque	Jaboaio	Pernambuco	200	117
Americo de Mendonça Ribeiro	Uberabinha	Minas Geraes	500	117
Alexandre Barbosa da Silva	Curvello	Minas Geraes	200	118
Adauto Martins Borges	Campo Grande	Minas Geraes	4.000	119
Acebiados de Paulo	Campo Grande	Minas Geraes	200	119
Alvaro Brasil	Quatis	Rio de Janeiro	120	120
Amaro Silva	Engenho de Dentro	Distrito Federal	500	120
Admar Vieira	Dores do Campo Formoso	Minas Geraes	300	121
Antonino Rezendo da Silveira	Macabhyba	Rio Grande do Norte	65	121
Dr. Afonso Moreira de Loyolla Baigata	S. Pedro do Crato	Ceará	1.000	122
Padre Augusto Barbosa de Menezes	Curvello	Minas Geraes	1.000	122
Aristoteles de Paula	Tres Lagoas	Alagoas	400	123
Alvaro Feijó	Tres Lagoas	Matto Grosso	200	124
D. Amalia de Lemos Medeiros	Tres Lagoas	Matto Grosso	300	124
Alfredo Justino de Souza	Cristaes	S. Paulo	230	126
A. de Mello Mattos & Comp.	Barroso	Minas Geraes	220	127
Antonio Pimenta	V. do Espirito Santo	Parahyba	92	128
Antonio Rodrigues de Souza	Quarapua	Rio de Janeiro	530	128
Antonio Massa	Vassouras	Minas Geraes	200	129
Antonio Ferreira de Abreu	Vila Grande	Rio de Janeiro	250	129
Antonio Augusto Monteiro Bretas	E. Bom Jardim	Minas Geraes	41	130
Antonio José Mariano da Silva	Bomfim	Minas Geraes	500	130
Antonio José Dias de Castro	S. Sebastião de Taboão	Capital Federal	800	131
Antonio Caetano do Nascimento	C. Santa Maria Magdalena	Matto Grosso	4.000	131
Antonio Coêta Franco	Volta Redonda	Matto Grosso	3.400	131
Antonio da Silva Guedes	Silveiras	Distrito Federal	500	132
Antonio Alves Ourique	Casca-lua	Matto Grosso	193	132
Antonio Ignacio da Silveira	Santa Victoria	Matto Grosso	194	133
Antonio Emiliano Tayal (tenente-coronel)	Nioac	Matto Grosso	194	133
Antonio y Ros	Campo Grande	Matto Grosso	25	134
Antonio de Moraes Ribeiro	Campo Grande	Matto Grosso	60	135
Antonio Benjamim Corrêa da Costa	Alagoa de Baixo	Pernambuco	90	135
Antonio Vieira de Menezes	S. Gonçalo de Sapucahy	Minas Geraes	234	136
Antonio da Silva Rocha	S. Gonçalo de Sapucahy	Minas Geraes	450	136
Antonio Zacarias de Araújo	S. João d'El-Rey	Santa Catharina	1.000	137
Antonio Manoel Gonçalves	Lages	Matto Grosso	198	138
Antonio Alves Ribeiro	Tres Lagoas	Rio de Janeiro	102	138
Dr. Antonio de Andrade Reis	Conde de Pirahy	Minas Geraes	500	139
Antonio Borges de Oliveira Primo	Muhy	Minas Geraes	500	140
Antonio de Souza Queiroz	E. Eugênio Lisboa	Distrito Federal	500	140
Arnaldo Pinheiro Bitencourt	Inharaja	Distrito Federal	500	141
Afonso Alves Pereira	Bangü	Bahia	530	141
Alfredo Afonso de Almeida	S. Ignez	S. Paulo	400	142
Adalberto Campos	Rio das Pedras	Rio de Janeiro	500	143
Aldano Costa	Campos	Minas Geraes	300	143
D. Anna Engracia de Lima	B. roso	Minas Geraes	300	144
Alfredo Vaz Gerquinho	Araxá	Minas Geraes	300	144
Atlano Chrysotomo de Oliveira e Francisco Paula Carneiro				
Arthur Napoleão de Souza				
Ararias Alves Ferreira				

Aleu de Miranda.....	Uberaba.....	Minas Geraes.....	2.000	Fls. (107 v.)
Alípio Delgado.....	Uruguayana.....	Rio Grande do Sul.....	500	" (108)
Anselmo Antonio da Rocha.....	Uberaba.....	Minas Geraes.....	403	" (108 v.)
Alfredo José da Rosa.....	S. Vicente.....	Rio Grande do Sul.....	809	" (109)
Alvaro Domingues Leite.....	Cacequi.....	Rio Grande do Sul.....	1.400	" (109 v.)
Alcides G. dos Santos.....	Uruguayana.....	Rio Grande do Sul.....	700	" 110
Arnaldo Damasceno Vilhela.....	Uruguayana.....	Rio Grande do Sul.....	2.000	" 110 v.
Abílio da Silva Costa.....	V. do Jello Jardim.....	Pernambuco.....	445	" 111
Augusto Ferreira Mascarenhas.....	Aquidauana.....	Mato Grosso.....	6.009	" 111 v.
Arthur Ferreira Camano.....	Niteroi.....	Rio de Janeiro.....	—	" 112
D. Alzira Salles Capello.....	Ignassil.....	Bahia.....	2.540	" 112 v.
Adolpho Vianna.....	S. José da Casa Nova.....	Rio Grande do Sul.....	1.200	" 113
Alcibiades & Aparicio.....	Santa Victoria.....	Minas Geraes.....	200	" 113 v.
Betisario de Paula Moreira.....	Districto de Resaquinha.....	Rio de Janeiro.....	—	" 69
Baroneza de Santa Cruz o seus filhos, Bartholomeu F. de Souza e Silva e José Pedro de Souza e Silva.....	Santa Cruz dos Mendes.....	Parahyba.....	200	" 69 v.
Bartholomeu de Medeiros.....	Santa Luzia do Sabagy.....	Rio Grande do Sul.....	2.000	" 70
R. e M. Barbára.....	Uruguayana.....	Rio de Janeiro.....	450	" 70 v.
Bernardo Antonio de Souza.....	S. Fidelis.....	Pernambuco.....	648	" 71
Barão de Suassuna.....	S. Limoeiro (Sul).....	Minas Geraes.....	70	" 71 v.
Braz Antonio Mogale.....	Juro Fino.....	Paraná.....	34	" 72
Berta Albach (viuva).....	Ponta Grossa.....	Mato Grosso.....	500	" 72 v.
Bernardo F. Baio.....	Amopo Grande.....	Mato Grosso.....	800	" 73
Bernabé Gonçalves Barbosa Marques.....	Campo Grande.....	Mato Grosso.....	3.000	" 73 v.
Benvvenuto Ottoni.....	Pres. Lages.....	Mato Grosso.....	5.000	" 74
Basílio da Costa Lima.....	Pres. Lages.....	Mato Grosso.....	—	" (130)
D. Carolina Penna Fontonelle.....	Volta Redonda.....	Rio de Janeiro.....	53	" 130 v.
D. Carolina Marin da Silva.....	Mores do Campo Formoso.....	Minas Geraes.....	200	" 131
Casemiro Carlos de Andrade.....	Santa Maria de Itabira.....	Minas Geraes.....	600	" 131 v.
Constantino Paes da Silva.....	Campo.....	Rio de Janeiro.....	800	" 132
Claudio Bertholdo de Souza.....	Romfim.....	Goyaz.....	600	" 132 v.
Cicero Penna & Filhos.....	Barra Mansa.....	Rio de Janeiro.....	360	" 133
Carlos Alberto Ribeiro.....	Ignassil.....	Rio de Janeiro.....	—	" 133 v.
Correia Leite & Soares.....	Santa Victoria.....	Rio Grande do Sul.....	3.000	" 134
Carlos de Paula Andrade.....	Cidade de Itabira.....	Districto Federal.....	4.200	" 134 v.
Companhia Lavoura e Colonização do Brasil.....	Districto Federal.....	Mato Grosso.....	—	" 135
Clemente Pereira.....	Campo Grande.....	Rio de Janeiro.....	4.200	" 135 v.
Castro, Cruz & Comp.....	Rezende.....	Pernambuco.....	400	" 136
Cleotário Duque da Silva.....	Cimbrês.....	Minas Geraes.....	450	" 136 v.
Cornel o Baptista Affo Aso.....	Ibertoga.....	Santa Catharina.....	300	" 137
Cyrillo Borges de Oliveira.....	Lages.....	Minas Geraes.....	421	" 137 v.
Cyrinio Alves Fernaldes.....	S. Gonçalo Sapuhy.....	Parahyba do Sul.....	200	" 138
Correia & Irmão.....	Tres Ilhas.....	Districto Federal.....	—	" 56
Carlos Emilio Gholziere.....	Districto Federal.....	Goyaz.....	46	" 56 v.
Demetrio Miguel & Calixto Abraham.....	Catalão.....	Minas Geraes.....	400	" 57
Damião Ruson.....	S. Sebastião do Paraíso.....	Paraná.....	300	" 57 v.
Diogo Ferreira Camargo.....	Guarapuava.....	Minas Geraes.....	42	" 58
Dorval Tolvel a.....	Cruz Alta.....	Rio de Janeiro.....	60	" 59
Dormenico Martelletto.....	Parbacena.....	Minas Geraes.....	30	" 60
Bulcio Ribas.....	Guarapuava.....	Rio Grande do Sul.....	270	" 60 v.
David José do Andrade.....	Conceição de Macahé.....	Bahia.....	50	" 61
Daniel Ribeyro de Almeida.....	S. Manoel o outros.....	Rio de Janeiro.....	100	" 61 v.
Domingos José de Souza.....	Cidade do Prata.....	Minas Geraes.....	200	" 62
Djalma Coelho Leal.....	Umbu.....	Minas Geraes.....	250	" 63
Romaligo Pacheco Leite.....	Capital.....	S. Paulo.....	4.000	" 1
Dario Corrêa.....	Santa Victoria.....	Rio Grande do Sul.....	4.000	" 8
Domingos Antonio Caserio.....	Santa Maria Magdalena.....	Parahyba.....	500	" 49
Domingos de Assis Machado.....	Vargem Grande.....	S. Paulo.....	20	" 45
Domiziano Ferreira Monteiro da Silva.....	Socogo.....	Paraná.....	190	"
Francisco Rodrigues da Rocha.....	Francia.....			
Francisco da Silva Pereira.....	Bagé.....			
Francisco Leandro de Medeiros.....	Santa Luzia de Sabagy.....			
Francisco Alves de Moura.....	Barroto.....			
Dr. Francisco de Paula Pinheiro.....	Bragança.....			

Nome	Cidade mais proxima	Estados	Numero do cabecas de gado	Folha de registro
Coronel Francisco Antonio de Souza Reis.	Ricas.	Minas Geraes.	350	Fis. 17
Dr. Francisco Mangin da Cunha.	Mogy das Graças.	S. Paulo.	—	» 20
Francisco Rodrigues Valença.	Villa do Bello Jardim.	Pernambuco.	436	» 21
Francisco Rodrigues Monteiro Weber.	Campo Grande.	Mato Grosso.	300	» 23
Francisco Ferreira de Almeida.	Bom Jardim.	Minas Geraes.	450	» 24
Francisco Gomes Teixeira Campos.	Distrito Federal.	Distrito Federal.	—	» 25
Coronel de Assis Coelho.	S. Gonzalo de Sapucahy.	Minas Geraes.	650	» 26
Francisco Octaviano da Silva.	Saude.	Bahia.	250	» 27
Coronel Francisco de Valias Resende.	Paredes.	Minas Geraes.	763	» 28
Francisco Ferreira Gomes.	Campes.	Rio de Janeiro.	500	» 31
Capitão Francisco de Paula Carneiro.	Campes.	Rio de Janeiro.	286	» 32
Pelício Gactano de Paula Moreira.	Barbacena.	Minas Geraes.	150	» 33
Freitas Morello & Irmão.	S. Gabriel.	Rio Grande do Sul.	27.000	» 34
Coronel Frederico Augusto Rodrigues da Costa.	Santo Amaro.	Bahia.	4.000	» 35
Motio Ondolho da Rosa Garcia.	Raposo.	Rio Grande do Sul.	500	» 36
Florencio da Costa Neves.	Santa Thierza.	Estado do Rio de Janeiro.	200	» 37
D. Francisca Perrot de Carvalho.	Sapucaia.	Rio de Janeiro.	4.200	» 38
Francellino Pam.	Santo Amaro.	Bahia.	420	» 39
Firmino Pereira Soares.	Santa Maria.	Rio Grande do Sul.	400	» 40
Flodoardo de Lima Fei reira.	Barra Mansa.	Rio de Janeiro.	50	» 41
Flores de Paula Rodrigues.	Abre Campo.	Minas Geraes.	60	» 42
Feliciano de Paula e Meilo.	S. Bento.	Pernambuco.	23	» 43
Faustino Ernesto Amaral.	Santa Victoria.	Rio de Janeiro.	100	» 44
Felicio Rivello.	Paty do Alferes.	Rio Grande do Sul.	43	» 45
Franklin Eduardo de Cerqueira.	Barbacena.	Minas Geraes.	306	» 46
Freudon da Costa & Comp.	Tres Lagoas.	Mato Grosso.	1.000	» 47
Felix Guerra.	Guarahy.	Rio Grande do Sul.	9.500	» 48
Ernesto Martins dos Santos.	Guarapuava.	Paraná.	1.600	» 49
Evaristo de Azevedo Junqueira.	Volta Grande do Sapucaly.	Minas Geraes.	200	» 50
Evaristo Carvalho de Araújo.	Barbacena.	Minas Geraes.	350	» 51
Dr. Eduardo José Marthins.	S. João da Barra.	Rio de Janeiro.	330	» 52
Eduardo de Souza Lopes.	Magdalena.	Rio de Janeiro.	200	» 53
Estanislaw de Camargo Abreu.	Annapolis.	S. Paulo.	1.200	» 54
D. Epimino Wirmund de Laccitia Wernock.	Guarapuava.	Paraná.	1.200	» 55
Ezequiel Silva.	Santa Maria do Monte.	Rio Grande do Sul.	30	» 56
Eutropio Guilherme de Azevedo.	V. Bello Jardim.	Pernambuco.	401	» 57
Esperidião Guilherme de Azevedo.	Idem.	Pernambuco.	448	» 58
Estanislau Silveira Luna.	Santa Victoria.	Rio Grande do Sul.	1.200	» 59
Eduardo Carneiro dos Santos.	Ouro Fino.	Minas Geraes.	20	» 60
Eduardo Pellam Wilson.	Razende.	Rio de Janeiro.	430	» 61
Ignacio de Loyola Pantas.	Santa Luzia do Sabugy.	Parahyba.	430	» 62
D. Idalina Maria das Dores.	Campo Grande.	Mato Grosso.	200	» 63
José Prestes Carneiro.	Socavão.	Paraná.	500	» 64
José Gomes Pires.	Ipameri.	Goyaz.	200	» 65
José Ribeiro do Valle.	Formiga.	Minas Geraes.	1.500	» 66
José Severino de Aguiar.	Dores de Santa Juliana.	Minas Geraes.	600	» 67
José Henrique C. da Cunha.	Cabo.	Pernambuco.	300	» 68
José Marques Guimarães.	Ponta Grossa.	Paraná.	4	» 69
José Ibrahimann.	S. Fidelis.	Rio de Janeiro.	—	» 70
José Gomes de Souza.	Bomfim.	Goyaz.	800	» 71
José Maria Ferreira Campos.	Desoberto.	Minas Geraes.	40	» 72
José Teixeira Campos.	Barbacena.	Minas Geraes.	400	» 73
José Pio de Souza.	Barros.	Minas Geraes.	300	» 74
José Tavares do Oliveira Mello.	Santa Rita.	Parahyba.	600	» 75
José Francisco de Maria Nobrega.	Santa Luzia de Sabugy.	Parahyba.	250	» 76
José Lino Alves.	S. Gonçalo.	Minas Geraes.	200	» 77
José Ioviano de Medeiros.	Santa Luzia de Sabugy.	Parahyba.	450	» 78
José Ferreira Junior.	Santa Luzia de Sabugy.	Parahyba.	250	» 79
José Casemiro do Mendonça.	Prata.	Minas Geraes.	1.500	» 80

D. O' Guilhermina Pinto Vianna	Nova Iguaçu	Rio de Janeiro	200	63
Elizete Ribeiro da Siqueira	Campo	Rio de Janeiro	2.000	63
Heracleo de Araujo	Guarapuava	Paraná	5.000	61
Reitor A. Varo	S. Gabriel	Rio Grande do Sul	300	62
Henrique Ignacio da Silveira	Pomba	Minas Geraes	270	63
Dr. Hermirio Francisco do Espirito Santo	Mendes	Rio de Janeiro	170	63
Hygino José Ferreira	S. Sebastião das Torres	Minas Geraes	6	64
Henrico Valen	S. José do Turvo	Rio de Janeiro	750	26 (N. 2)
Henrique Thul Mendonça	Ponta Grossa	Paraná	93	27
José Casimiro de Cavalcanti	Uberaba	Minas Geraes	200	28
Dr. José Bezerra Cavalcanti	Niteroy	Rio de Janeiro	50	29
José Hollanda Cavalcanti	Villa do Bello Jardim	Pernambuco	4.000	30
José Odilon Cordelro da Fonseca Filho	Pesqueira	Rio de Janeiro	500	31
Dr. José Ericio da Gama e Abreu	Vagem Alegre	Rio de Janeiro	83	32
José Pedro de Souza e Silva	Santa Cruz dos Mendes	Rio Grande do Sul	80	33
José Patella	Santa Victoria do Palmar	Rio Grande do Sul	1.200	34
José Isidro Cardoso de Bruin e irmão	Santa Victoria do Palmar	Pernambuco	300	35
José Ozorio do Cerquet	Barreiros	Minas Geraes	800	36
José Vallim do Mello	Uberaba	Rio Grande do Sul	700	37
José Zaquerra	Santa Victoria do Palmar	Minas Geraes	310	38
José Francisco Corrêa	Santa Victoria do Palmar	Rio de Janeiro	400	39
José Hornardino de Souza Castro	Santa Victoria do Palmar	Minas Geraes	300	40
José Rodrigues de Macedo	Ituyutaba	Minas Geraes	410	41
José Miranda	Niteroy	Rio de Janeiro	600	42
Dr. José Augusto do Gouveia	S. João de Nepomuceno	Minas Geraes	5.000	43
Dr. José de Oliveira Ferreira	Uberaba	Minas Geraes	400	44
José Ferreira Barboza	Conquista	Minas Geraes	300	45
José Santiago	Aquidauana	Minas Geraes	330	46
José Collecto Garcia	Campo Grande	Minas Geraes	600	47
José Alves Quito	Campo Grande	Minas Geraes	38	48
José Gabriel Ferreira Junior	Paratyba do Sul	Minas Geraes	300	49
José Theodoro de Oliveira Andrade	Paratyba do Sul	Minas Geraes	300	50
José Pio de Abreu	Carangola	Minas Geraes	300	51
José Paes de Faria	Campo Grande	Minas Geraes	300	52
Dr. José Alves Ferreira e Mello	Para	Minas Geraes	300	53
José Carlos Simões	Pedra	Minas Geraes	300	54
José Nunes do Souza	Itabuba	Bahia	300	55
José Procopio de Azevedo Junqueira	S. Gonçalo de Sapucahy	Minas Geraes	605	56
José Procopio do Azevedo Junqueira	Villa Grande de Sapucahy	Minas Geraes	400	57
José Carlos de Oliveira	S. João d'El-Rey	Minas Geraes	45	58
Dr. José Manoel Modesto Sobrinho	Villa dos Perdões	Minas Geraes	188	59
José Francisco Xavier	S. Gonçalo de Sapucahy	Minas Geraes	200	60
José Theodoro do Nascimento	Boerfega	Minas Geraes	4.000	61
José Lopes de Assumpção Sobrinho	Viosa	Minas Geraes	1.000	198
José Francisco da Costa	Ituyutaba	Minas Geraes	300	199
João Guirino de Moraes	Ituyutaba	Bahia	6.000	200
João Carlos Hollenber	Lequie	Paraná	2.500	200
João Simas Gonçalves de Andrade	Guarapuava	Rio Grande do Sul	450	1 (N. 2)
João Baptista Chagas	S. Gabriel	Minas Geraes	403	2
João Fernandes da Silva	Jardinópolis	Minas Geraes	800	3
João Christonino do Faria	Itoró de Indaia	Paratyba	2.000	4
João Ferreira dos Santos	Pombal	Bahia	450	5
João Karreto Falcão	Vicos	Rio de Janeiro	900	6
João Nunes Santa Sô	Sento Sô	Paratyba	420	7
João Gonçalves Ferreira	Triunpho	Rio Grande do Sul	200	8
João Baptista Dantas	Santa Luzia do Sabugy	Paratyba	500	9
João Baptista Victorino	S. Vicente	S. Paulo	65	10
João Baptista Tavares	Campes	Rio Grande do Sul	550	11
João Marques de Moraes Vasconcellos	Guarabira	Rio Grande do Sul	1.200	12
Padre João de Mattos Freire de Carvalho	Anapolis	Paraná	406	13
Dr. João Maria Carneiro de Lya	Jahú	Minas Geraes	2	14
João de Oliveira	Santa Victoria	Minas Geraes	2	15
João Maria Cardoso Brum	Santa Victoria	Minas Geraes	2	16
João Zevino Duarte de Camargo	Castro	Minas Geraes	2	17
João Pedro de Almeida Albuquerque Castro	S. João de Nepomuceno	Minas Geraes	2	18

Nome	Cidade mais proxima	Estados	Número de cabeças de gado	Folha do registro
João Gonçalves de Souza	Itauna	Minas Geraes	460	Pla. 15-47. 2)
João Martins Victor	Campo Grande	Matto Grosso	4.200	" 17 "
João Pedro Ragazzi	Capital Federal	Capital Federal	—	" 18 "
João Gomes de Lemos Grillo	Retiro	Minas Geraes	80	" 19 "
João Lopes Rosado	Santa Maria Magdalena	Rio de Janeiro	280	" 20 "
João Lopes da Silva	Rio Doce	Minas Geraes	1.170	" 21 "
João Pereira de Freitas	Campos	Rio de Janeiro	280	" 22 "
João Carlos de Oliveira Teixeira	Ureraba	Minas Geraes	800	" 23 "
João Pereira de Mendonça	Villa Braz	Minas Geraes	—	" 24 "
João Lopes Siqueira	S. Gonçalo Sapucahy	Minas Geraes	508	" 25 "
João de Noronha Pires	S. Sebastião do Paraíso	Minas Geraes	34	" 26 "
João José Ferreira	S. João da Barra	Rio de Janeiro	320	" 27 "
João Fernandes do Nascimento	Macahé	Rio de Janeiro	480	" 28 "
João de Mello	Patos	Parahyba	200	" 29 "
João Pedro da Silva	Ipameri	Goyaz	200	" 30 "
João Libanio Leite Ribeiro	Guaxupé	Minas Geraes	300	" 31 "
João Carlos de Oliveira Primo	União	Minas Geraes	200	" 32 "
D. Joaquina Seraphim de Moraes	Nova Iguaçu	Rio de Janeiro	200	" 33 "
João José de Carvalho	Saúde	Bahia	—	" 34 "
João Fortunato de Oliveira	S. Joaquim da Serra	Santa Catharina	200	" 35 "
Tenente-coronel Joaquim Silvino Teixeira Lixa	Mont Serrat	Rio de Janeiro	460	" 36 "
João Carneiro de Magalhães	S. Gonçalo Sapucahy	Minas Geraes	50	" 37 "
João Augusto Ribeiro do Valle	Guaxupé	Minas Geraes	90	" 38 "
João Ribeiro de Carvalho	Caxambu	Minas Geraes	900	" 39 "
João Teixeira Lucas	Campo Grande	Minas Geraes	72	" 40 "
João Avelino de Rezende	Macahé	Minas Geraes	200	" 41 "
Jorge da Silva Reid	Campo Grande	Rio de Janeiro	400	" 42 "
Jonas Alves de Mello	Villa Olympia	S. Paulo	246	" 43 "
Juvencio Martins do Couto	Mar de Espanha	Minas Geraes	4.300	" 44 "
Joviano da Costa Galvão	Santa Ignez	Bahia	450	" 45 "
Jovelino Duque Cesar	E. do Commercio	Rio de Janeiro	400	" 46 "
Jorge de Moraes Barros	Campinas	S. Paulo	139	" 47 "
Dr. Jovencio Alves de Souza	V. de Santo Sé.	Bahia	1.800	" 48 "
Jeronymo Pompeo da Silva	Campo Grande	Matto Grosso	200	" 49 "
Julio Wolff Leven	Entre Rios	Parahyba do Sul	—	" 50 "
Jayne da Graça Gonçalves	Parahyba do Sul	Rio de Janeiro	44	" 51 "
Jarbas Ribeiro de Oliveira Val	Pirahy	Rio de Janeiro	45	" 52 "
Leopoldo Francisco de Azevedo	Macahé	Rio de Janeiro	200	" 53 "
Lazaro Nunes Ferreira	Campo Bello do Prata	Minas Geraes	570	" 54 "
Lucas Antonio Feliciano dos Santos	Itaperaba	Bahia	169	" 55 "
D. Laura de Almeida Lemos e Filhos	S. Tombadouro	S. Paulo	70	" 56 "
Lindolpho Xavier Camillo	S. Gonçalo Sapucahy	Minas Geraes	159	" 57 "
Luiz Fiellet Arregui	Arará	Parahy	600	" 58 "
Luiz Teflamante	Uruguayana	Rio Grande do Sul	300	" 59 "
Coronel Leonino Figueira	Petropolis	Rio de Janeiro	—	" 60 "
Luiz de Almeida Gally do	Quatis de B. Mansa	Rio de Janeiro	415	" 61 "
Luiz Alves de Oliveira	V. de B. Jardim	Paranaguá	218	" 62 "
Lazaro José da Rocha	E. Ramos	Distrito Federal	—	" 63 "
Laustilio Coelho	Condeuba	Bahia	200	" 64 "
Manoel Alves da Costa	Campo Grande	Matto Grosso	2.500	" 65 "
Manoel Pereira Maia Bittencourt	Pedregulho	S. Paulo	700	" 66 "
Manoel Pereira Lima	Jaguaraquara	Bahia	400	" 67 "
Manoel Morcillo de Oliveira Natal	E. Pedra do Sino	Minas Geraes	43	" 68 "
Manoel Jarzinho de Oliveira	Rodeio	Rio de Janeiro	436	" 69 "
Manoel e Paula Oliveira	Distrito de Pedro Teixeira	Minas Geraes	380	" 70 "
Manoel Ribeiro da Motta Vasconcellos	Pedro Teixeira	Minas Geraes	250	" 71 "
Manoel José Valente	Mendes	Rio de Janeiro	8	" 72 "
	Cachoeira do Funil	Rio de Janeiro	416	" 73 "

Manoel Enfilínio de Medeiros.....	Santa Luzia de Sabugy.....	Parahyba.....	Fls. 121 v.
Manoel Augusto de Araujo.....	Idem.....	Parahyba.....	» 122
Manoel Pereira de Lima.....	Manhassat.....	Minas Geraes.....	» 123 v.
Manoel Ribeiro da Cruz.....	V. Carutupu.....	Maranhão.....	» 123
Manoel de Almeida Prado.....	Jahú.....	S. Paulo.....	» 123 v.
Manoel Joaquim de Magalhães Gomes.....	Guaxupé.....	Minas Geraes.....	» 124 v.
Manoel Luiz Pereira da Cunha.....	Cachoeira.....	Rio Grande do Sul.....	» 125
Manoel Antonio de Souza.....	Itauna.....	Minas Geraes.....	» 125 v.
Manoel Ferreira de Almeida.....	Descoberto.....	Minas Geraes.....	» 125 v.
Manoel el Basilio Furtado.....	S. João de Nepomuceno.....	Minas Geraes.....	» 126 v.
Manoel Lino de Oliveira.....	Campo Grande.....	Mato Grosso.....	» 127
Manoel José de Siqueira Queiroz.....	Campes.....	Rio de Janeiro.....	» 127 v.
Manoel Paes do Amaral.....	S. Gonçalo de Sapucahy.....	Minas Geraes.....	» 128
Manoel Ignácio de Souza.....	Lages.....	Santa Catharina.....	» 128 v.
Manoel Joaquim de Moraes.....	Campo Grande.....	Mato Grosso.....	» 129
Manoel João de Almeida.....	Nitac.....	Goyaz.....	» 129 v.
D. Maria do Carmo Carneiro.....	Itapemeri.....	Rio de Janeiro.....	» 130
Mario Amelio Monteiro de Barros.....	Dest. Providencia.....	Minas Geraes.....	» 98 v.
Medoro de Oliveira Souza & Comp.....	Rio das Flores.....	Rio e Minas.....	» 99
Maria Augusta do Carmo.....	Bomfim.....	Goyaz.....	» 100 v.
Miguel Francisco Carneiro Trota.....	Sant'Anna.....	Ceará.....	» 100
D. Maria Christina de Medeiros Leite.....	Santa Luzia de Sabugy.....	Parahyba.....	» 101 v.
D. Maria Paz de Medeiros.....	Idem.....	Idem.....	» 101
Moyses Abraham Zogbi.....	Abre Campos.....	Minas Geraes.....	» 101 v.
Mario Cordeira.....	Santa Victoria.....	Rio Grande do Sul.....	» 102
Major Marcello de Almeida Prado.....	Jahú.....	S. Paulo.....	» 102 v.
D. Maria Jandira Solre de Almeida.....	S. Gonçalo de Sapucahy.....	Minas Geraes.....	» 103
Miguel Francisco de Driessen.....	Curitybaues.....	Santa Catharina.....	» 103 v.
Marcolino Alyes de Araujo.....	S. Gonçalo de Sapucahy.....	Minas Geraes.....	» 104
Norberto Evangelista dos Santos.....	Pilão Arcado.....	Bahia.....	» 104 v.
Nordstrug & Comp.....	Eugenheiro Passos.....	Idem.....	» 15 v.
Norval Soares de Freitas.....	Nitheroy.....	Rio de Janeiro.....	» 16
Nilo Theodosio Gonçalves.....	Santa Maria.....	Rio de Janeiro.....	» 16 v.
Nicoláo Judice Maria.....	Campes.....	Rio Grande do Sul.....	» 17 v.
Nicoláo Antonio Passos.....	Parahyba do Sul.....	Rio de Janeiro.....	» 18
Novaldo Alceu de Oliveira Fortes.....	Bangu.....	Distrito Federal.....	» 18 v.
Nestor Arvellos Walter.....	Distrito Federal.....	Distrito Federal.....	» 19
Nicoláo Rivello.....	Parahyba do Sul.....	Rio de Janeiro.....	» 19 v.
Othon Odilon de Barros Coccoiro.....	Viçosa.....	Alagoas.....	» 50 v.
Otelacio Prata.....	Uberaba.....	Minas Geraes.....	» 51
Otto Augusto Roedel.....	Bom Successo.....	Distrito Federal.....	» 51 v.
Octavio Rodrigues de Macedo.....	Ituyutaba.....	Minas Geraes.....	» 52
Octaviano Garcia de Souza.....	Campo Grande.....	Mato Grosso.....	» 52 v.
Oscar L. Pyles.....	V. Americana.....	S. Paulo.....	» 53
Ovidio Rodrigues da Cunha.....	Uberaba.....	Minas Geraes.....	» 53 v.
Capitao Orosimbo do Souza.....	Itapemirim.....	Espirito Santo.....	» 54
Coronel Protazio Vargas.....	Ponta Grossa.....	Paraná.....	» 93 v.
Procopio Theolino do Paula.....	Rio Preto.....	Minas Geraes.....	» 93
Pacifico José Pires.....	Ipameri.....	Goyaz.....	» 94
Praxedes Dadiar.....	Posqueira.....	Pernambuco.....	» 94 v.
Pedro dos Santos Carneiro.....	Bomfim.....	Goyaz.....	» 95
Pericles Jorge de Souza.....	Campes.....	Rio de Janeiro.....	» 95 v.
Pedro Suricau.....	Uruguanana.....	Rio Grande do Sul.....	» 96
Pedro Silveira.....	Santa Victoria.....	Rio Grande do Sul.....	» 96 v.
Pedro Pereira Estrella.....	Entre Rios.....	Paraná.....	» 97
Paulo Wolf e Kosop & Wolf.....	Descoberto.....	Minas Geraes.....	» 97 v.
D. Presciana de Queiroz Carroiro Leão.....	Santa Izabel do Coqueiro.....	Minas Geraes.....	» 98
Pedro José Sobral.....	S. Gonçalo.....	Minas Geraes.....	» 98 v.
Coronel Pedro Machado de Azevedo.....	Rio Preto.....	Minas Geraes.....	» 99
Pedro Coutinho da Silva.....	Sapucahy (S. Gonçalo).....	Minas Geraes.....	» 99 v.
Pablo Villola de Araujo.....	Serção.....	Minas Geraes.....	» 100
Pedro Petim Paes Leme.....	Parahyba do Sul.....	Rio de Janeiro.....	» 100 v.
Pedro Reis.....	P. de Sapucahy.....	S. Paulo.....	» 101
Urias Avelino do Nascimento.....			» 101 v.

Nome	Cidades mais proximas	Estados	Numero do cabeças de gado	Folhas do registro
Ermano Alves da Silva	Pouso Alto	Minas Geraes	70	7
Dr. Vicente Francisco do Paula Pereira	Santa Victoria do Palmar	Rio Grande do Sul	7.050	72
Vicente do Espírito	Caro Fino	Minas Geraes	50	72 v
Viúva José Müller & Comp.	Cachoeira	Rio Grande do Sul	5	73
Virgílio Cesar Vital	Bom Jardim	Minas Geraes	300	73 v
Zorobabel Alves Barreira	Rezende	Rio de Janeiro		78

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 26 de junho de 1917

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria em Pinheiro:

De accordo com a solicitação constante do vosso officio n. 229, do 7 do corrente, junto vos remetto a guia n. 486, para o recolhimento, aos cofres do Thesouro Nacional, da importancia de 1:0803, proveniente de 36 segundas prestações de alumnos dessa escola, arrecadadas durante o mez de maio ultimo.

O respectivo conhecimento deverá ser enviado a esta directoria geral (officio n. 653).

—Sr. chefe do Laboratorio de Fiscalização e Defesa Commercial da Mantega:

De accordo com a solicitação constante do vosso officio n. 248, do 4 do mez corrente, junto vos remetto a guia n. 487, destinada ao recolhimento, aos cofres do Thesouro Nacional, da importancia de 80\$, proveniente da renda arrecadada por esse laboratorio em maio ultimo, devendo o respectivo conhecimento ser enviado a esta directoria geral (officio n. 656).

—Sr. director do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro:

De accordo com a solicitação constante do vosso officio n. 291, de 16 do corrente mez, junto vos remetto a guia n. 488 para o recolhimento aos cofres do Thesouro Nacional da importancia de 11:666\$, proveniente da renda arrecadada por esse posto nos mezes de março e abril ultimos, devendo o respectivo conhecimento ser enviado a esta directoria geral (officio n. 657).

—Sr. ministro Luiz M. de Souza Dantas:

De ordem do Sr. ministro tenho a honra de accusar o recebimento do officio do V. Ex., de 25 do corrente, remettendo a esta secretaria de Estado o conhecimento do Thesouro Nacional n. 2.834, de recibo da quantia de 18:979\$829, correspondente a 43.422,47 de pesos argentinos, saldo do adiantamento de 40:000\$, ouro, ordenado pelo aviso deste ministerio de n. 2.842, de 30 de agosto de 1911 (officio n. 658).

—Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Tendo sido remettidas a este ministerio pela firma John Pointer, Son & Mac Donald, de Glasgow, amostras de adubos para borracha afim de figurarem na Exposição de Borracha em 1913, onde effectivamente figuraram, e tendo o Dr. Raymundo Pereira da Silva, ex-superintendente da Defesa da Borracha, affirmado que o caixão contendo as alludidas amostras foi recolhido a este ministerio quando se extinguiu a dita superintendencia, communico-vos que resolvi designar o 2º official desta directoria geral, Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti, para proceder a uma busca minuciosa em todas as dependencias desta secretaria do Estado, em todos os serviços a vosso cargo e no edificio em que funcionou a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, á rua General Canabarro, devendo ser por vós designado um agronomo para auxiliar o referido 2º official na commissão de que é encarregado.

Terminada a investigação de que se trata, os commissionados deverão officiar a esta directoria geral, relatando o que houver occorrido, para que se possam tomar as devidas providencias (officio n. 659).

—Sr. Oscar Lisboa, conservador addido, encarregado da guarda e conservação do material existente na antiga Escola Superior de

Agricultura e Medicina Veterinaria, á rua General Canabarro:

Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar o 2º official desta directoria geral, Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti, para, em companhia de um agronomo designado pela Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, proceder a uma busca minuciosa nesse edificio, afim de descobrirem uma caixa contendo amostras de adubos para borracha, remettendo a este ministerio pela firma John Pointer, Son & Mac Donald, de Glasgow, para figurarem na Exposição de Borracha, em 1913 (officio n. 660).

—Sr. Oscar Jugurtha Couto, delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

Accusando o recebimento do vosso officio n. 43, de 4 do corrente, agraço-vos a communicação que me fizestes do haverdes tomado posse o assumido o exercicio do cargo do delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para o qual fostes nomeado por decreto de 18 de maio ultimo (aviso n. 661).

—Sr. director da Escola Pratica de Agricultura de Quixadá—Estado do Ceará:

Communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente mez, indeferiu o pedido constante do vosso officio s/n, datado de 30 de maio ultimo, por ter este ministerio falta do material por vós solicitado (officio n. 662).

—Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

De ordem do Sr. ministro fizesse autorizado a vender em concorrência publica o material de propriedade dessa estação que se encontra em poder do respectivo fornecedor: Protogenio de Miranda Sá Sobral.

O producto da venda, deverá ser recolhido á collectoria federal dessa cidade e o respectivo certificado remetido a esta directoria geral (officio n. 663).

—Sr. inspector do Serviço do Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul:

De ordem do Sr. ministro fizesse autorizado a providenciar com urgencia no sentido de serem embarcados com destino a esta directoria geral 39 caixões contendo o archivo da extincta inspectoría Agricola nesse Estado, os quaes se acham depositados na inspectoría a vosso cargo, conforme informação prestada a esta directoria geral pela Directoria do Serviço de Agricultura Pratica (officio numero 664).

—Sr. director do Serviço do Povoamento:

Communico-vos que, por despacho do Sr. ministro de 19 do corrente mez, foi autorizado o Sr. inspector desse serviço no Estado do Rio Grande do Sul a remetter para esta directoria geral 39 caixões contendo o archivo da extincta inspectoría agricola naquello Estado, os quaes se acham depositados naquella inspectoría, conforme informação prestada pela Directoria do Serviço de Agricultura Pratica (officio n. 665).

—Sr. encarregado do Campo da Demonstração do Espirito Santo, Estado da Parahyba:

Em solução ao vosso officio n. 140, de 26 de abril ultimo, encaminhando cópia do termo de morte do um leitão pertencente a esse campo e avaliado em 6\$, cabe-me declarar-vos que, no presente caso como em todos os que se referirem a animais ou outros bens, cujo valor total não exceda de 10\$, não ha necessidade de lavrar-se termo para justificar a morte, extrair ou inutilização, bastando para a descarga do responsavel que a occorrença fique registrada nos livros competentes (officio n. 666).

— Sr. sub-director da Sub-directoria do Tribunal de Contas:

Em solução ao vosso officio n. 527, de 27 de setembro do anno proximo findo, em que pedistes providencias para que fosse intimado o veterinario contractado Dr. Charles Conreux, afim de que no prazo de 30 dias allegue o que for a bem do seu direito e produza documento com referencia aos juros contados por esse tribunal na importancia de 145384 sobre o saldo de 1.775\$300, recolhido ao Thesouro Nacional a 27 de fevereiro de 1912, junto vos remetto as allegações apresentadas pelo responsavel, assim como, por copia, o officio n. 1.533, de 2 de dezembro de 1916, do director do Serviço de Industria Pastoral, que as encaminha (officio n. 667).

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Pedro Primavera Filho, pedindo para lhe ser contado para os effeitos da antiguidade de classe o tempo decorrido de 7 de abril de 1910 a 31 de dezembro de 1911.— Documento o allegado.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

35ª sessão, em 4 de julho de 1917

PRESENÇA DO SR. MINISTRO ANDRÉ CAVALCANTI — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MONIZ BARRETO

A's 11 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos, João Mendes e Pires e Albuquerque.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Herminio do Espírito Santo, presidente, e Guimarães Natal e Viveiros do Castro, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente submetteu ao egregio Tribunal o requerimento do Sr. ministro Herminio do Espírito Santo, presidente, solicitando duas mezas de licença, com todos os vencimentos, para tratamento da sua saúde. A licença foi concedida unanimemente.

Em seguida o Sr. ministro Pedro Lessa, pela ordem, disse:

«Sr. presidente, em quaesquer circumstancias, é sempre muito grata ao governo o ao povo brasileiros a data da proclamação da Independencia dos Estados Unidos da America do Norte, nação que tem sido a mestra da democracia para os paizes deste continente, e que tambem deve ser para todos elles o exemplo do respeito ás liberdades, da ordem o do progresso.

Mas, esta data, que o povo e o governo do Brasil nunca deixaram de comemorar festivamente, assumo hoje um relevo e uma significação especiaes. A aliança da grande Republica americana com os Estados europeus que ora defendem o direito, a liberdade, as conquistas da civilização e os sentimentos humanos, na tremenda luta desencadeada no velho continente, e o acto de justiça e do patriotismo pelo qual a nação brasileira se collocou a seu lado, ligando-se depois a todos os mais povos que com ella combatem, são justos motivos para confraternizarmos mais estreitamente com a nação amiga de todos os

tempos, associando-nos mais jubilosa e solenemente ao grande paiz irmão nesta sua data gloriosa.

Aconteco ainda que na porto desta cidade se acham vasos de guerra da Inglaterra e da França, ás quaes, tambem sempre nos ponderam os mais espontaneos e sinceros sentimentos de amizade.

As esquadras destas tres nações desembarcam hoje contingentes para uma parada nesta Capital.

Ao Supremo Tribunal Federal, que é muito parco em manifestações da ordem da que vou propor, penso que nenhuma increpação se poderá fazer, o que só merecerá os maiores aplausos de todos os nossos compatriotas, si, em homenagem ás tres grandes nações amigas, declarar que suspende a sua sessão. E' o que proponho.»

Em seguida o tambem pela ordem, usou da palavra o Sr. ministro Moniz Barreto, propondo que se telegraphasse ao presidente da Suprema Corte de Justiça dos Estados Unidos da America do Norte communicando a resolução do Supremo Tribunal.

Essas prepostas foram unanimemente approvadas, declarando o Sr. presidente encerrada a sessão, ás 12 horas e meia.

O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*,

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que o Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação, nos termos do art. 14, § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 20 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que, na forma do art. 20 do aludido decreto, os escriptores do jury, das Varas de Direito Criminal e das Pretorias Civeis e Criminaes, que foram candidatos ao lugar de escriptão do 2º officio da 1ª Vara de Orphãos, que se acha vago em virtude do fallecimento do respectivo escriptão Dr. Camões dos Santos Lima Thompson, apresentem nesta Secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos.

Secretaria da Corte de Appellação, em 20 de junho de 1917.— No impedimento ocasional do Dr. secretario, o official *Elpidio Watson Cordiro*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de vinte por cento, para venda e arrematação dos bens que fazem objecto da subrogação em que são supplicantes Romen de Avellar Azevedo e sua mulher Alba Barcellos de Azevedo, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz do direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escriptão que este subscreeve se processam os autos do subrogação em que são supplicantes Romen de Avellar Azevedo e sua mulher, dona Alba Barcellos de Azevedo, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a expellição de editaes do terceira praça, com o prazo e abatimento legais, visto não ter havido licitante para a segunda praça. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de oito

dias e abatimento legal de vinte por cento, pelo teor do qual o porteiro dos auitorios trará a publico prégio de venda e arrematação em terceira praça deste juizo, no dia cinco de julho do corrente anno, ás doze e meia horas, pôs a audiencia do estylo, no *forum*, á rua Meneses Vieira numero cento e cincoenta e dous, os bens que fazem objecto da subrogação em que são supplicantes Romen de Avellar Azevedo e sua mulher, dona Alba Barcellos de Azevedo, os quaes constam da avaliação junta aos autos, que é do teor seguinte: O immovel cuja quarta parte se pretende avaliar é situado no centro de um terreno de forma pentagonal, medindo do testada para a rua Paysandú cincoenta e nove metros e sessenta centimetros para a rua Senador Vergueiro trinta metros e oitenta centimetros, do lado que confina com o predio contiguo da rua Senador Vergueiro quarenta e seis metros e quarenta centimetros e nos dous lados dos fundos respectivamente vinte e oito metros e vinte e seis metros e vinte centimetros, sendo todo cercado de gradil de ferro sobre base de cantaria em toda a frente da segunda dessas ruas e por um muro o gradil na frente para a primeira das ruas citadas. No corpo principal, em dous pavimentos, mede o predio onze metros e oitenta e cinco centimetros na parte que dá para a rua Senador Vergueiro por dezesseis metros quarenta e cinco centimetros para a rua Paysandú. Divide-se nesse corpo principal, no primeiro pavimento, em alpendre sustentado por columnas, vestibulo, sala de visitas e sala de jantar, quartos e compartimentos da escada. No segundo pavimento é constituido pelo compartimento da escada, um quarto, duas salas e sala de banhos. Todo esse corpo principal construido em estylo jonico, é feito de materias de primeira qualidade, do alvenaria, de tijolo, emblasamento de cantaria, todo estuado internamente e com pinturas da decoração. As esquadrias são de madeira do lei, havendo em todos os vãos soleiras de marmore. O segundo corpo, composto de um pavimento e solão, é construido de materias de boa qualidade, ladrilhado no primeiro pavimento e mede treze metros e oitenta e cinco centimetros por oito metros e dez centimetros e divide-se internamente, no primeiro pavimento em quarto de engommar, copa, cozinha, despensa, banheiro, W. C. e vão da escada. No solão, em seis quartos, corredor e vão da escada. Além desses dous corpos, existe ainda uma dependencia com oito metros e dez centimetros de frente e quatro metros por um lado e sete metros e setenta e cinco centimetros por outro, com banheiro, tanque para lavagens e compartimentos para criados. Tomando em consideração a especie da construção, o estado das construções que carecem de reparo, e as dimensões e situação do terreno, os peritos avaliam todo o immovel em duzentos e cincoenta e dous contos de réis e a quarta parte em sessenta e tres contos de réis, que, com o abatimento legal de vinte por cento, fica reduzida a cincoenta contos e quatrocentos mil réis, preço por que vão os ditos bens a esta terceira praça. Caso não haja licitante para esta terceira praça, serão os bens vendidos em leilão a quem mais der. E quem os mesmos quizer arrematar, doverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de tor logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dous de junho de mil novecentos e dezessete. E eu, José da Silva Lisboa, no impedimento ocasional do escriptão, o subscreevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. — Está conforme. — Pelo escriptão, *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos bens que fazem objecto da subrogação em que é supplecante Dona Filleta Rebello, assistida de seu marido Pedro Fortunato Rebello, na forma abaixo

O doutor Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve se processam os autos de subrogação em que é supplecante Dona Filleta Rebello, assistida de seu marido Pedro Fortunato Rebello, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: *Exmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Vara Cível. Diz D. Filleta Rebello, assistida por seu marido Pedro Fortunato Rebello, que, feita a avaliação do predio que pretende subrogar, opinou o Dr. promotor da Fazenda Municipal se proceda ao cancelo do imposto respectivo. Acontece, porém, que, sendo o imposto devido pelo valor que produz a venda do imóvel, só inconveniente de demora e acrescimo de despesa resultariam de um calculo feito agora com a certeza de ser mais tarde reformado, pois é quasi impossivel que o producto da praça seja precisamente igual á avaliação. Assim sendo, requer a V. Ex. que se digne de mandar expedir os editaes de praça com o prazo e requisitos legais, deixando-se o calculo para depois que se tenha realizado a venda. Nestes termos. P. deferimento. Rio, cinco de junho de mil novecentos e dezessete.* — R. José Vieira da Silva. (Está collada e devidamente inutilizada uma estampilha de trezentos réis). Despacho.—Nos autos. Rio de Janeiro, cinco de junho de mil novecentos e dezessete. — Alfredo Russell. Sendo esta petição deferida, passou-se o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação em primeira praça deste juizo, no dia cinco de julho proximo, ás doze e meia horas, após a audiência do estylo, no *Forum*, á rua Menezes Vieira numero cento e cinquenta e dois, os bens que fazem objecto da subrogação em que é supplecante Dona Filleta Rebello, assistida por seu marido Pedro Fortunato Rebello, os quaes constam da avaliação junta aos autos, que é do teor seguinte: Predio terreo sito á rua Barão de Mesquita numero setecentos setenta e sete, antigo vinte e cinco, edificado em centro de terreno, este dividido na frente por muro e pilastra de tijolo com gradil e portão de ferro, tendo na fachada quatro janellas de peitoril e porta ao centro, portadas de madeira, beirada saliente e coberto com telhas de calha. As divisões consistem em commodos para familia forrados e assoalhados e dependencias cimentadas, tendo no quintal tanque para lavagens. O predio mede de frente onze metros e cincoenta centímetros dos fundos, medindo o puxado quinze metros e noventa centímetros de comprimento dor tres metros e trinta centímetros de largura. O terreno pertencente ao predio confronta pelos lados e fundos, com quem de direito, medindo de frente dezessis metros e noventa centímetros na linha dos fundos trinta e cinco metros e vinte centímetros, e de extensão sessenta e oito metros e vinte centímetros. A construção é de frontal e pilastras, achando-se em pessimo estado de conservação. Ao respectivo terreno, deram o valor de dez contos de réis, preço por que vão os bens a esta primeira praça. E quem os mesmos quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e

local acima designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar passaram-se este e outro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis de junho de mil novecentos e dezessete. E eu, José da Silva Lisboa, no impedimento ocasional do escrivão, subscreevi.—Alfredo de Almeida Russell. (Está conforme).—Pelo escrivão, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento da lei, para venda e arrematação dos bens penhorados a Gastão Cardoso e Maria Luiza Merelim Cardoso na acção executiva que lhes move o Dr. João José de Moraes, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve se processam os autos de acção executiva em que é autor o Dr. João José de Moraes e réos Gastão Cardoso e Maria Luiza Merelim Cardoso, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a expedição do edital de segunda praça. — Em virtude do que se passou o presente edital de segunda praça com o prazo de oito dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação neste juizo, no dia 3 de julho proximo, ás doze e meia horas, no *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152, os bens penhorados a Gastão Cardoso e Maria Luiza Merelim Cardoso por João José de Moraes, os quaes constam da avaliação, que é do teor seguinte: Predio do sobrado sito á rua do Rezende numero vinte, edificado no alinhamento, tendo na fachada no pavimento terreo tres portas, sendo a do centro larga e uma das extremidades que dá entrada independente para o sobrado, no qual existem duas janellas largas de sacadas com grades de ferro, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem no pavimento terreo em armazem ladrilhado com o terço estucado, seguindo-se um puxado com banheiro e W. C. e frente ao a este área cimentada; o pavimento superior está dividido em commodos para familia, forrados e assoalhados e dependencias, de accordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 6^m.00 por 18^m.10 de fundos no corpo principal, medindo o puxado 4^m.20 de comprimento por 3^m.00 de largura. O terreno pertencente ao predio mede, inclusive a área edificada da frente, 6^m.00 por 22^m.30. A construção é de pedra, cal e tijolos, vigas de aço e madeiramento de lei e moderna, estando em perfeito estado de conservação, pelo que o predio descripto, com o terreno apontado, foi avaliado em trinta contos de réis, que com o abatimento de dez por cento da lei fica em vinte e sete contos de réis. O predio acima referido é foreiro á Prefeitura Municipal, e vae a esta segunda praça pelo preço de vinte e sete contos de réis. E quem o mesmo quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, afim de ter logar a praça que será feita mediante pagamento a vista ou fiador idoneo por tres dias. E não havendo licitantes para esta segunda praça irá o predio referido a terceira praça, com o abatimento e espaço da lei. Para constar se passou este com outro de igual teor

que serão publicados pela imprensa e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e um de junho de mil novecentos e dezessete. Eu, José da Silva Lisboa, escrevente juramentado, subscreevi e assigno no impedimento ocasional do escrivão. — Alfredo de Almeida Russell. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1917. — José da Silva Lisboa (seta-lo legalmente). Conforme o original dou f.º. Rio, 21 de junho de 1917. — Pelo escrivão, José da Silva Lisboa.

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de 10 dias

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Cível, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias, virem que no dia 3 de julho proximo vindouro, ás 12 horas, no pretorio á rua Fousseea n. 26, o respectivo porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der sobre a avaliação, os bens adeante descriptos, penhorados a Luiz Rocha, na acção executiva que lhe move Manoel Dias de Seixas, a saber: dois fardos de armação de peroba, envernizadas e enviltraçadas, avaliadas em 500\$; um baletto de peroba com tampo de marmore escuro, por 80\$; uma copa de marmore escuro, com pia esmaltada e torneira, por 120\$; uma divisão de peroba envernizada, por 30\$; oito mesas redondas com pés de ferro e tampo de marmore escuro, por 160\$; 21 cadeiras austriacas com assento de pallinha, por 81\$; uma guarda-comidas de peroba, envernizada, com mostradores de vidros e tella aos lados, por 30\$; um relógio americano, de parede, por 10\$; uma pequena escada de abrir, por 5\$; um lavatorio de porcellana com torneira de metal, por 10\$; duas escaradeiras hygienicas com pés de ferro, por 8\$; uma pequena balança com conchas de metal e torça até 10 k los, por 15\$; um lote de pesos de ferro, por 3\$; 14 litros de cognac estrangeiro, de diversas marcas, por 50\$; 31 litros de vermouth portuguezes, francezes e italianos, por 62\$; quatro litros de vinho quinado, por 8\$; um litro de piperment estrangeiro, por 2\$; dois litros de «Benedictino», por 8\$; sete litros de laranja-limão, por 7\$; 11 litros de aniz nacional, por 11\$; 5 1/2 litros de licores diversos, estrangeiros, por 7\$500; uma garrafa de «Rhuma», por 1\$500; cinco garrafas de «Wiski», por 4\$; cinco garrafas de vinho, Madeira, por 7\$500; tres garrafas de orang «bitter», por 3\$; tres garrafas de aguardente do Reino, por 2\$100; 93 garrafas de vinho do Porto, diversas marcas, por 186\$; 19 garrafas de xaropes nacionaes, de diversas marcas, por 5\$100; uma pipa com algum paraty, por 6\$; uma pipa vazia, por 1\$; 39 garrafas de cerveja nacional, diversas marcas, por 4\$500; um lote com 123 cascos de garrafas e litros, por 10\$; uma mesa de pinho com pés torneados, por 10\$; importando a avaliação no total de 1\$532\$100. Estes bens vão á praça para pagamento do pedido e custas da dita acção, achando-se á rua Coronel Figueira de Mello n. 201. Quem, pois, quizer arrematar-os compareça neste juizo no dia e hora indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente, que será afixado e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e 5ª Pretoria Cível aos 23 de junho de 1917. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscreevi. — Abelardo Bueno de Carvalho.

Juízo da Sexta Pretoria Cível

De 3ª praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 % para venda e arrematação do predio e terreno sito á rua Consolheiro Agostinho n. 66, penhorado por Manoel Gonçalves Cancellia a José da Silva Ferreira na execução de sentença que lhe move

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos quo o presente edital de 3ª praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 % virem que no dia 5 do julho proximo, logo após a audiência do estylo que terá lugar, ás 13 horas, no predio á rua Archias Cordeiro n. 210 (Meyer), o official de justiça que serve do porteiro dos auditorios trará a publico preço de venda e arrematação a quem mais dêr o maior lance offerecer acima da quantia de 2:800\$, por quanto vac em 3ª praça, o predio e respectivo terreno sito á rua Consolheiro Agostinho n. 66, penhorado por Manoel Gonçalves Cancellia a José da Silva Ferreira na execução de sentença que lhe move por este juizo, cujo predio foi descripto e avaliado pela forma seguinte: Laudo de avaliação: Nós avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível e a requerimento de Manoel Gonçalves Cancellia, procedemos a avaliação do bens penhorados a José da Silva Ferreira na execução de sentença que lhe move. Os referidos bens constam do predio e respectivo terreno sitos á rua Consolheiro Agostinho numero 66, que examinamos e descrevemos da forma seguinte: Predio feito de duas aguas no interior do terreno, construção de frontal e coberto de telhas francezas com uma porta e uma janella na frente e tres janellas do lado esquerdo, medo 6m.93 de largura por 40m.70 de comprimento e é dividido em duas salas, tres quartos e cozinha assalhados e forrados. Do lado direito do predio e anexo ao mesmo existe um compartimento em forma de meia agua e dividido em dois quartos. O referido terreno que faz esquina com a rua da Saudade, tem 23 metros de frente para esta rua e 23 metros tambem de frente para a rua Consolheiro Agostinho por onde o predio tem a respectiva numeracao. O predio é de construção antiga e fica situado na subida de um morro, pelo que o avaliamos com o respectivo terreno, na quantia de 3:500\$000. —João Ferreira Cavalcante. —Helio Guarani dos Barros. (20% do abatimento, 2:800\$000). E quem pretender arrematar o dito immovel deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados afim de effectuar-se a praça e ser o mesmo arrematado por quem mais dêr o maior lance offerecer acima da quantia de 2:800\$, por quanto vac em 3ª praça. E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor que serão juntos aos autos e afixados no lugar do costume, na forma da lei. Capital Federal, 23 de junho de 1917. Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrevão, o subscrevi. — Leopoldo Augusto de Lima.

Thiers Fleming, chefe e sub-chefe do seu estado-maior e capitão-tenente Jorge Dods-worth Martins, seu ajudante de ordens, sahir do Palacio do Catete ás 12,30, dirigindo-se ao Arsenal de Marinha. Ahi, S. Exa. embarcou, com os membros de sua committiva, no hiate Tenente Rosa, com destino ao navio capitanea da esquadra norte-americana surta em nosso porto, afim de visitá-lo, onde foi recebido com as honras devidas de Chefe do Estado.

A tarde, o Sr. Presidente da Republica, em companhia dos Srs. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha, e dos Srs. coronel Tasso Fragoso e capitão de fragata Thiers Fleming, em carro de Estado, passou em revista as tropas que formaram em homenagem á data commemorativa da independencia da Republica dos Estados Unidos da America do Norte, assistindo depois, de um palanque armado na avenida Beira Mar, junto do monumento ao almirante Barroso, o desfile das mesmas tropas, que se compunham da marinhagem de guerra dos navios norte-americanos, inglezes e francez ancorados no porto desta Capital. Corpo do Marinheiros Nacionais, 52ª batalhão de caçadores do Exército, Batalhão Naval e um batalhão de atiradores do Tiro n. 7 da Confederação, sob o commando do almirante Francisco de Mattos.

Com o Chefe do Estado se achavam no local de onde S. Ex. assistiu ao desfile das tropas os representantes diplomaticos das diversas nações acreditadas junto ao Governo do Brasil, ministros de Estado, almirante chefe da esquadra americana, commandantes dos navios e diversos officiaes, commandantes do Glasgow e do *Marseillaise*, delegação de scientistas argentinos ora nesta Capital, altas patentes do Exército e da Armada nacionais, autoridades civis e diversas outras pessoas de representação.

Na recepção realizada na sede da embaixada dos Estados Unidos, hontem á tarde, em commemoração da data do anniversario da independencia daquelle paiz, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Helio Lobo, secretario da Presidencia da Republica, que foi encarregado por S. Ex. de apresentar ao Sr. Edwin Morgan, respectivo embaixador, as suas felicitações por esse facto.

O Sr. Presidente da Republica fez visitar hontem o Sr. Dr. Nilo Peganha, ministro das Relações Exteriores, que se acha enfermo, pelo seu ajudante de ordens capitão-tenente Alvim Pessoa.

— O Chefe do Estado fez-se representar no Baile hontem realizado no Club dos Diarios e offerecido pelo Sr. almirante Caperton, commandante da esquadra norte-americana, pelo sub-chefe de seu estado-maior capitão de fragata Thiers Fleming.

— Ao Sr. Presidente da Republica, communicou por telegramma o Sr. Dr. João Thomé, presidente do Estado do Ceará, a abertura da 1ª sessão da 7ª legislatura da Assembléa Legislativa do Estado, perante a qual leu a sua mensagem.

art. 33 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

59.153.....	100\$000
57.719.....	200\$000
41.401.....	100\$000
42.731.....	200\$000
41.287.....	100\$000
54.395.....	3:00\$000
48.956.....	200\$000
29.950.....	200\$000
43.366.....	100\$000
19.045.....	200\$000
42.378.....	500\$000
22.150.....	200\$000
1.618.....	16:00\$000
36.036.....	100\$000
3.545.....	100\$000
13.922.....	1:000\$000
26.773.....	200\$000
16.207.....	100\$000
2.132.....	100\$000
45.509.....	200\$000
31.110.....	100\$000
11.547.....	200\$000
25.575.....	200\$000
36.741.....	100\$000
1.619.....	100\$000
44.267.....	200\$000
40.489.....	100\$000
49.268.....	100\$000
51.603.....	200\$000
18.135.....	100\$000
22.771.....	100\$000
7.417.....	100\$000
13.014.....	1:000\$000
11.218.....	100\$000
7.488.....	100\$000
18.114.....	500\$000
19.401.....	200\$000
21.019.....	2:000\$000
21.177.....	200\$000
1.533.....	100\$000
19.262.....	100\$000
38.678.....	100\$000
28.616.....	100\$000
59.692.....	100\$000
26.890.....	100\$000
17.019.....	500\$000
21.345.....	100\$000
536.....	200\$000
59.434.....	100\$000
46.119.....	500\$000
2.727.....	100\$000
6.372.....	100\$000
23.481.....	200\$000
5.931.....	100\$000
31.999.....	200\$000
23.362.....	100\$000

Aproximações

4.617 e 4.619.....	200\$000
51.391 e 51.396.....	100\$000
21.018 e 21.030.....	50\$000

Dezenas

1.611 a 1.623.....	60\$000
51.391 a 51.400.....	40\$000
21.016 a 21.030.....	30\$000

Centenas

1.601 a 1.700.....	20\$000
51.391 a 51.400.....	10\$000
21.001 a 21.100.....	80\$000

Todos os numeros terminados em 18 leem 45 e os terminados em 8 leem 23, exceptuando-se os terminados em 18.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosmo Pinto. — O director assistente, Antonio Oliveira dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrevão, Firmino de Cantuaria.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica, acompanhado do Sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; do Sr. Helio Lobo, secretario da Presidencia da Republica; coronel Tasso Fragoso, o capitão de fragata

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 51ª loteria do plano 330, 148ª extração do anno de 1917, realizada em 4 de julho de 1917, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, lettra j e

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 4 de julho de 1917.

Zona Norte — Continúa incerto o tempo em Alagoas, Aracajú e no Estado da Bahia; choveu hontem em Pão de Assucar, Aracajú e Ondina, continuando esta manhã nestas duas ultimas localidades. Não recebemos o nosso serviço meteorologico dos demais Estados da zona. Zona Centro — Exceptuado o Districto Federal, M. Grosso e Goyaz o tempo mantem-se sombrio em toda a região; choveu hontem em Leopoldina, tendo choviscado em Petropolis, Tinguá e Rio do Ouro; a pressão baixou no E. do Rio; a temperatura oscillou. Zona Sul — Tempo incerto esta manhã em Santa Catharina e Paraná, e nublado em S. Paulo e Rio Grande; choveu hontem em Iguape e choviscou em Santos; em Curitiba, Paranaguá e Blumenau choviscou esta manhã. A pressão baixou em toda a região, elevando-se a temperatura. A maior temperatura de hontem 36°,0, em Corumbá; a menor, 4°,0 abaixo de zero, em S. V. do Palmar. Previsão do tempo para o Districto Federal: Tempo, bom á tardinha e instavel após; perturbações passageiras provaveis. Temperatura, estavel ou ligeira ascensão. Ventos, normaes.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de (Greenwich 9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 4 de julho de 1917. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespere				
	Pressão atmospherica mm.	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Differença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X).												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)....												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar.....	763.3	21.0	0.0	S	3	8	—	I.	29.0	19.0	—	Ch. pm.
Aracajú.....	64.4	24.0	2.0	Calma	0	6	—	I. (c. manhã).	28.0	20.0	—	7.0 C. pm.
Bahia.....	63.3	24.0	-2.0	SE	3	5	Peqs. vagas.	I. (c. manhã).	28.0	21.0	—	4.8 C. am. pm.
Cacitê.....	62.7	18.0	1.0	SE	3	10	—	—	25.0	15.0	—	
Januaria.....	61.8	22.0	3.0	Calma	0	0	—	B.	29.0	19.0	—	
Bello Horizonte.....	65.0	18.0	-2.0	Calma	0	2	—	B.	22.0	10.0	—	
Theophilo Ottoni.....	64.9	15.5	0.0	W	1	10	—	I. nt. (n. man.)	25.5	15.5	—	I. am. pm. nt. am. pm.
Uberaba.....	62.5	21.0	2.0	NE	4	0	—	B.	28.0	12.0	—	Ns. pur.
Caxambu.....	65.5	15.0	0.0	NNE	2	2	—	B. (n. manhã).	22.2	10.4	—	
Goyaz.....	63.8	20.0	-1.0	—	—	8	—	V. de manhã.	26.0	13.0	—	
Santa Luzia.....	60.9	19.0	-2.0	NE	3	0	—	B.	28.0	10.0	—	
Cuyabá.....	58.1	23.0	1.0	NW	1	1	—	B.	29.0	20.0	—	
Corumbá.....	59.9	22.0	2.0	Calma	0	0	—	B.	26.0	21.0	—	
Victoria.....	65.3	23.0	1.0	Calma	0	2	—	B.	29.5	18.0	—	
Capital Federal.....	63.4	20.0	-0.4	Calma	0	8	Tranquillo.	B.	21.3	19.1	—	
Campos.....	63.6	20.0	1.0	N	4	0	—	B. (n.o. man.)	23.0	18.0	—	I. am. pm.
Friburgo.....	63.6	15.0	0.0	Calma	0	10	—	B.	19.0	12.0	—	
Theresopolis.....	63.1	16.5	1.5	NE	3	4	—	B.	20.0	13.0	—	N. ch. pur.
Rezende.....	63.9	15.0	-1.0	Calma	0	10	—	I.	21.0	15.0	—	
Cabo Frio.....	62.6	21.0	1.0	—	—	2	Chão.	B. v. (o. man.)	23.0	20.0	—	8.0 C. pur.
Petropolis.....	63.7	15.0	1.0	N	4	8	—	I.	16.0	13.0	—	
S. Paulo.....	63.5	13.5	-0.5	NE	3	10	—	N. manhã.	19.5	12.0	—	
Paranaguá.....	62.3	20.6	-1.6	NNE	2	8	Vagas.	I. nt. (n. man.)	20.6	18.4	—	Ch. pur.
Santos.....	63.0	16.0	-1.0	Calma	0	10	Peq. vagas.	M. chos. (c.m.)	18.0	13.0	—	
Curityba.....	61.0	13.0	0.0	Calma	0	10	—	M. c.	16.0	10.0	—	
Florianopolis.....	62.3	18.0	1.0	N	3	10	Tranquillo.	I.	19.0	15.0	—	
Lages (X).....												
Porto Alegre.....	62.5	12.0	6.0	Calma	0	10	—	I. (o. n. manhã).	15.0	3.0	—	I. am. pm.
Uruguayana.....	62.8	10.5	1.6	E	2	8	—	I. (o. manhã).	19.0	6.0	—	I. am. pm.
Montevideo.....	63.2	7.0	4.0	NW	2	10	—	I.	8.0	2.0	—	
Buenos Aires (X).....												

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 9, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; go, gorda; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota. A chuva foi medida no dia 4 ás 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 3 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	23.2	17.9	Itapirú.....			
Engenho de Dentro.....	0.0	26.0	15.4	Flamengo.....	0.0	23.0	17.8
Penha.....	0.0	25.6	17.6	Pão de Assucar (Alto).....			
Horto Florestal (Estação fechada).....				Copacabana (Forte).....			
Lagoa Rodrigo de Freitas.....				S. Januario.....	0.0	23.3	18.6
Jacarépaguá.....				Morro da Uca.....			
				Cascatuba (H. N. S. das Dores)...	0.0	23.0	17.0

Nota — (X) — Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 2 de julho de 1917.

HORAS.	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.	758.0	17.7	14.5	96	NW 3.4	10, Nevociro.
14 hs.	57.0	22.0	14.8	76	SSE 3.9	9, St-Cu, Ci-Cu, Cu.
21 hs.	60.1	20.9	13.3	73	WSW 1.1	10, A-St, NI

Temperatura: maxima, 23°,3 ás 15 hs. 20 ms.; minima, 17°,1 ás 8 hs. 40 ms. Evaporação, 2^m/m3. Chuva, ^m/m. Insolação, 4 hs. 45 ms.

Houve nevociro denso pela manhã.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 3 de julho de 1917.

HORAS:	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS		NEBULOSIDADE
	m/m	º	m/m	%			
7 hs.....	760.4	19.3	14.7	88	Calma	0.0	10, Cu, St-Cu, St.
14 hs.....	59.7	20.0	14.3	83	SSE	7.8	9, St-Cu, Nb, St.
21 hs.....	61.2	19.7	14.2	81	ESE	1.7	10, St, St-Cu.

Temperatura: maxima, 21°,3 ás 13 hs. 25 ms.; minima, 19°,1 ás 5 hs. 55 ms. Evaporação, 2m/m2. Chuva, 0m/m0. Insolação, 3 hs. 15 ms.

Chuviscos apreciáveis de 10 hs. 25 ms. ás 10 hs. 30 ms.

O Serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Telles.
Official de dia á Brigada, 2° tenente Amorim.
Auxiliar do official de dia, sargento Affonso.

Promptidão:

No Quartel General, 2° tenente Madureira.
No regimento de cavallaria, 1° tenente Reis.

Guardas:

No Thesouro Nacional, 2° tenente Lopes.
Na Casa da Moeda, 2° tenente Paiva.
Na Caixa de Amortização, 2° tenente Affonso.

Rondas:

No Andarahy, 1° tenente Hilario.
Na Saude, 2° tenente Canabarro.
Medico de dia, 1° tenente Dr. Lima.
Interno, 2° tenente honorario Toscano.
Dia á pharmacia, 2° tenente pharriacutico Aguiar.
Dia ao gabinete odontologico, cirurgião dentista Sayão do Moraes.

Dia aos corpos:

No 1°, 1° tenente Santa Barbara.
No 2°, capitão Izidro.

No 3°, capitão Catalão.
No 4°, capitão Callado.
No regimento de cavallaria, capitão Carneiro.
No quartel do Andarahy 2° tenente Abreu.
No quartel da Saude, 2° tenente Aristides.
Uniforme, 3°.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 25 de junho de 1917

PRESIDENTE, TORRES — DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almolda, Magalhães, supplente Sayão e o director da Secretaria, Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente

Officio n. 292, do director geral da Directoria de Industria e Commercio da secretaria

de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, remetendo as notificações ns. 1.022 a 1.025, do Bureau International de la Propriété Industrielle em Berna, com 47 documentos relativos ao registro das marcas internacionais ns. 18.330 a 18.407, ás transferencias ns. 2.091 a 2.097 e a operações diversas sob ns. 614 a 616. — De-se a busca e devolva-se a esta junta para os fins convenientes.

Officio n. 291, do mesmo director geral, communicando que a marca internacional n. 11.114, de Granado & Comp., foi declarada caduca na Republica de Cuba, por não ter sido usada durante mais de um anno no territorio do mesmo paiz. — De-se sciencia á parte e archive-se.

Editál do Juizo de Direito da 1ª Vara Civil sobre a fallencia dos commerciantes Amandio Pinto & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma n. 97. — Archive-se o annote-se.

Outro editál do mesmo juizo sobre a fallencia dos commerciantes Ribeiro & Fernandes, estabelecidos á rua General Pedra n. 88. — Archive-se o annote-se.

Requerimentos:

Da International Harvester Company of New Jersey, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Champion», que distingue

ancinhos, espalhadeiras, aparelhos para carregar feno, etc., de sua fabricação.—Deferido.

Da International Harvester Corporation, Estados Unidos da America, para o registro das marcas «Mogul» (2) e «Titan» (2), que distinguem machinas de combustão interna e partes das mesmas e tractores e partes dos mesmos, de sua fabricação.—Deferido.

De Harvey Hubbell, Incorporated, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Hubbell» dentro de um globo, que distingue supportos com puxadores para lampadas electricas, de sua fabricação.—Deferido.

De The Bestol Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Bestol» que distingue um liquido para lavar a bocca e um pó para os dentes, de sua fabricação.—Deferido.

De Enoch Morgan's Sons Company, Estados Unidos da America, para o registro das marcas «Sapolio» em um rotulo simples e «Sapolio» em dous rotulos, sendo um com uma figura humana mirando-se no fundo de uma caçarola ou panella e o outro em rotulo formando uma lata com dizeres, que distinguem sabão sapolio de sua fabricação.—Deferido.

De Antonio Escalreira Gaspar para o registro da marca «Neval» em rotulo de fantasia, que distingue pó de arroz, loção, brilhantina, creme, etc. de sua fabricação.—Deferido.

De Alvear & Comp., para o registro da marca «Serveteria Alvear», que distingue bombons, chocolate, doces, sorvetes e balas de sua fabricação.—Deferido.

De Raul Hargreaves para o registro das marcas «Uredol» e «Hemotanol» que distinguem preparados homoeopathicos, de sua fabricação.—Deferido.

Do mesmo para o registro das marcas «Sexuol», «Sanatol», «Glyquinakol», «Uterova Rob» e «S. B. Homoeopathicos Videntes», que distinguem preparados homoeopathicos de sua fabricação.—Deferido.

De Alvear & Comp., para o registro da marca «Confeitaria Alvear», que distingue bombons, doces, chocolate, conservas, chá, etc., de seu commercio.—Deferido.

De Gondolo & Labouriau, para o registro da marca «Clubs Pateck Felipe», que distingue relógios, partes de relógios, artigos de relojoaria, etc., de seu commercio.—Deferido.

De Glossop & Comp., para o registro da marca «Pomona», que distingue sabonetes, pós, pastas, cremes e demais artigos de tocador, de seu commercio.—Deferido.

Da Companhia Souza Cruz, para o registro da marca «Madrilenos» em rotulo, formato de carteira, com o desenho de uma folha de fumo e uma paisagem representando uma cultura de fumo, que distingue fumo, cigarros, cigarrilhos, etc., de sua fabricação.—Deferido.

Do Dr. Aleixo de Vasconcellos, para o registro da marca «Azurob» em rotulo com dizeres, que distingue uma materia corante para trabalhos de exame de sangue e pesquisa de germens, de sua fabricação.—Deferido.

De Brandão Alves & Comp., para o registro da marca «Julita», em dous rotulos, um com o desenho de uma estrella e dizeres, bem como a figura de uma criança sobre a anca de dous cavallos, e o outro em rotulo circular com uma paisagem campestre, que distingue a manteiga de sua fabricação.—Deferido.

De M. E. Marvin, para o registro das marcas «Railway Brand», que distingue tintas,

vernizes, metaes patentes, cobre, bronze e todos os accessorios para estradas de ferro, e «Marine Brand» que distingue tintas, e vernizes, metaes patentes, cobre, bronze e todos os accessorios de navegação maritima, de seu commercio.—A marca «Railway Brand», deferida, excepto para oleos e lubrificantes e deferida a outra.

De Luiz Oswaldo do Carvalho, para o registro da marca «Luxina» em rotulo em rotulo com a figura de um cometa, que distingue um preparado pharmaceutico, de sua fabricação.—Deferido.

De Souza & Cunha, para o registro da marca «Canna creoulinha» em rotulo com dizeres e os desenhos de garrafas, copos e pipas, que distingue o paraty, de seu commercio.—Deferido, contra o voto dos deputados Couto e Diniz.

De Sebastião Pinto da Rocha, para o registro da marca «Kaulina» com a figura de um jacaré, que distingue um preparado para limpeza de moveis, de sua fabricação.—Deferido.

De José Fernandes Allen, para o registro da marca «Caporal Oupopol» que distingue cigarros, de seu commercio.—Deferido.

De Sebastião Pinto da Rocha, para o registro da marca «Insecticida» com a figura de um jacaré, que distingue um preparado em pó para a extincção de baratas, formigas, moscas e cupim, de sua fabricação.—Deferido.

De The Solvey Process Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca em rotulo com o desenho de uma ancora, tendo a letra S entrelaçada, que distingue carbonato de sodio, soda crystallizada, soda caustica, crystaes monohydratados e chloreto de calcio, de sua fabricação.—Deferido.

De Cerstendorfer Bros, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Japane» em rotulo com a figura de uma japoneza, que distingue tintas e esmaltes, de sua fabricação.—Deferido.

De Hoyt Metal Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Agulha», que distingue metal Babbitt, de sua fabricação.—Deferido.

De Direcção Ferreira da Fonseca, para o registro da marca «Guarany» em rotulo com dizeres e a figura em busto de um indio, que distingue requiões e manteiga, de sua fabricação.—Indeferido, por imitar a marca 113 de Santa Catharina, já registrada.

Da Consolidated Commercial Company Limited, para o archivamento de um exemplar do *Diario Official* com a publicação de seus estatutos e demais documentos que legalizam o seu funcionamento no Brasil.—Deferido.

De Castro & Alves, Tulio & Freitas, G. Madeira & Comp., Irmãos Carvalho e B. Fernandes & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais.—Deferidos.

De Affonso Costa & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De J. Barreiros & Comp., Manoel Homem & Comp. e Vidal & Barreiro, para o archivamento de seus distractos sociais.—Deferidos.

De Pinheiro Braga & Comp., para o archivamento de seu distracto social.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Boeko, Neves & Comp., Barbosa, Vasconcellos & Comp., Moreira, Irmão & Comp.,

P. Pagani & Comp., Saruby & Donato, Sampaio Corrêa & Boettcher, Domingos Peres Souto, T. do Carvalho & Comp., Vergueiro & Seixas, Louças & Pinto, José Soares Pinto, Custodio Boavista, Coimbra & Comp., Rodrigues Lisboa & Comp., Baptista Vianna & Comp., Dumith & Comp., E. Dutrain & Comp. e Paulo de Avellar, para o registro de suas firmas.—Deferidos.

De Granado & Comp., para se anotar no registro de sua firma a abertura de uma filial á rua Conde de Bomfim n. 304.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de junho de 1917.—Mario Soares Pinto, 2º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 25 de junho de 1917

De Castro & Alves, firma composta dos socios solidarios Francisco do Castro e João Chrysostomo Alves, para o commercio de seccos e molhados, á rua Gomes Carneiro n. 86 com o capital de 3:500\$000.

De G. Madeira & Comp., firma composta dos socios solidarios Germano Monteiro Madeira e Luiz Bessa Monteiro, para o commercio de moda e confeccões, á rua Uruguayana n. 80, com o capital de 80:000\$000.

De Suruby & Donato, firma composta dos socios solidarios Antonio Suruby e Angelo Antonio Donato, para o commercio de calçados, á rua Buenos Aires n. 237, com o capital de 30:000\$000.

De B. Fernandes & Comp., firma composta do socio solidario Bernardino Fernandes e da commanditaria Laurinda Rosa da Silva Cunha, para o commercio de construcções e reconstrucções, á rua S. Pedro n. 343, com o capital de 25:000\$000, sendo o capital da commanditaria de 10:000\$000.

De Tulio & Freitas, firma composta dos socios solidarios João de Freitas Valle e Pullio de Carvalho, para exploração de uma patente de invenção, á rua do Rosario n. 74, com o capital de 1:000\$000.

De Affonso Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios Affonso Rodrigues da Costa e Manoel José Gonçalves, para o commercio de seccos e molhados, á lade da Madre de Deus n. 4, com o capital de 5:000\$000.

Alteração;

De Lopes & Teixeira, pela entrada do socio de industria Agostinho Gomes Andrade e Silva e Arnaldo Alves Ferreira.

Distractos:

De J. Barreiros & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Dr. Fernando de Souza Esquerdo, recebendo a quantia de 9:654\$220; fica com o activo e passivo o socio José Maria Barreiros, na importancia de 5:440\$769.

De Manoel Homem & Comp., que se dissolve pela sahida da socia commanditaria Dona Maria do Céu Costa, recebendo a quantia de 4:000\$000; fica com o activo o socio Manoel Homem, na importancia de 4:000\$000.

De Vidal & Barreiro, que se dissolve pela sahida do socio Claudino Lago Vidal, recebendo a quantia de 3:500\$900; fica com o activo e passivo o socio Americo Barreiro Taboas, na importancia de 3:500\$000.

De Pinheiro Braga & Ferreira, pela sahida do socio Alberto José Ferreira, recebendo

6:000\$000; fica com o activo e passivo o socio Henrique Pinheiro Braga, na importancia de 23:833\$780.

Junta Commercial, 30 de junho de 1917.—
Guilherme Barbedo, 2º official.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Fazenda

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta Caixa, em sessão de 18 do corrente, resolveu tornar effectiva, a partir do 1 de julho proximo futuro, a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205 do decreto n. 6.741, de 7 de novembro de 1907, para as seguintes notas, de que trata o edital desta inspectororia de 30 de novembro de 1916:

- 45000 — fabricadas na Inglaterra e estampas 6 e 7;
- 25000 — fabricadas na Inglaterra e estampas 6 até 9;
- 55000 — estampas 8 até 13.

Esses descontos obedecerão á seguinte tabella: em 1917 — de julho a setembro — 2 %; de outubro a dezembro — 4 %; em 1918 — de janeiro a março — 6 %; de abril a junho 8 %; julho — 10 %; agosto — 15 %; setembro — 20 %; outubro — 25 %; novembro — 30 %; dezembro — 35 %; em 1919 — janeiro — 40 %; fevereiro — 45 %; março — 50 %; abril — 55 %; maio 60 %; junho — 65 %; julho — 70 %; agosto — 75 %; setembro — 80 %; outubro — 85 %; novembro — 90 %; dezembro — 95 %; em janeiro de 1920 — perderei todo o valor.

Caixa de Amortização, 19 de junho de 1917.— O inspector, M. C. de Leão.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, ns. 7.036, emitida em 1837, 29.936, emitida em 1843; 41.791, 41.792, emitidas em

1831, e 136.953, emitida em 1868, todas do juro de 5 %, papel, antigo 6 %, pertencentes á Santa Casa de Misericordia da cidade de Campinas, sendo a primeira livre e as demais gravadas com a clausula de inalienaveis, vão ser expedidos novos titulos si, no prazo de quinze dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 27 de junho de 1917.— O inspector, M. C. de Leão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectororia desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de agaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor japoncz *Tucoma*, entrado em 18 do junho de 1917:

Armazem n. 4—R—LB—J: 1 caixa n. 444, repregada e avariada.

NBK: 31 ditas diversos numeros, idem idem.

G—69—II: 1 dita n. 1.588, idem idem.
G—590—II: 4 ditas ns. 297, 244, 242 e 248, idem idem.

G—190—II: 1 dita n. 199, idem idem.
G—1.000—II: 28 ditas diversos numeros, idem idem.

G—91—II: 1 dita n. 1.572, idem idem.
G—103—II: 2 ditas ns. 1.583 e 1.586, idem idem.

GH: 4 ditas diversos numeros, idem idem.
G—101—II: 2 ditas ns. 1.578 e 1.579, idem idem.

G—108—II: 1 dita n. 202, idem idem.
G—98—II: 1 dita n. 221, idem idem.

G—108—II: 2 ditas ns. 201 e 100, idem idem.

G—103—II: 1 dita n. 209, idem idem.
G—113—II: 1 dita 1.587, idem idem.

G—99—II: 1 dita n. 1.590, idem idem.
G—82—II: 1 dita n. 216, idem idem.

G—74—II: 1 dita n. 220, idem idem.
TR: 1 dita n. 527, idem idem.

T: 1 dita n. 523, idem idem.

A: 3 ditas diversos numeros, idem idem.

BF—Bazar America: 3 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.

ESC: 1 caixa n. 1, idem.

F: 21 ditas diversos numeros, idem.
G—1.000—II: 6 ditas idem, idem.

Vapor norueguiz *Times*, entrado em 13 do junho de 1917:

Armazem n. 4—AK—FW: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

EFD: 2 barricas sem numero e n. 306, idem.

N: 1 engradado n. 211, idem.

CA: 2 caixas ns. 23.012 e 23.016, idem.

R—11.844: 1 dita sem numero, idem.

R—11.713: 1 dita n. 1, avariada.

Vapor inglez *Euclid*, entrado em 18 de junho de 1917:

Armazem n. 4—Rio—725: 1 barrica n. 273, repregada e avariada.

Rio—714: 1 dita n. 191, idem.

Vianna: 8 gigos diversos numeros, idem.

ESAC: 3 caixas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

GH&C: 23 fardos idem, avariados.

K: 1 caixa n. 3.281, repregada e avariada.

LO: 2 ditas ns. 7.005 e 7.006, idem.

Lancão: 1 gigo n. 9, idem.

LIC—GRE: 1 encapado n. 10, avariado.

M—G: 1 caixa n. 4.428, repregada e avariada.

A—G: 1 dita n. 4.424, idem.

MAC&C: 1 dita n. 3.027, idem.

MACC—HCH: 1 gigo n. 1.227, idem.

NOE: 5 caixas ns. 19.991 e 19.984, idem.

471: 1 barrica n. 3, idem.

RWC: 3 caixas ns. 2.783, 2.774 e 2.777, repregadas e avariadas.

RAC: 1 dita n. 9.847, idem, idem.

Rio—708: 1 barrica n. 139, idem, idem.

AVC: 16 gigos, diversos numeros, idem, idem.

AO: 2 ditos ns. 214 e 236, idem, idem.

Casa Sucona: 2 caixas ns. 375 e 376, idem, idem.

CS&C: 1 dita n. 466, idem, idem.

DU—CMB: 1 dita n. 2, idem, idem.

DP: 14 gigos, diversos numeros, idem, idem.

EA&C: 19 caixas, idem, idem, idem.

Armazem n. 7—CMC: 1 caixa, idem, idem.

Vapor francez *Dupleix*, entrado em 17 do junho de 1917:

Armazem n. 6—PARC: 2 caixas ns. 7.539 e 7.545, repregadas e avariadas.

PARC: 1 dita n. 7.536, avariada.

PAC: 1 dita n. 3.419, idem.

PARC: 1 dita n. 7.549, repregada e avariada.

PARC: 1 dita n. 7.535, idem, idem.

RA—C: 1 dita n. 45, idem, idem.

SS—1884: 1 dita n. 9.648, avariada.

SCC: 1 dita n. 46, repregada e avariada.

SS—1631: 1 dita n. 9.597, avariada.

VPI: 1 dita n. 387, repregada e avariada.

ID—Veado: 3 ditas, diversos numeros, idem, idem.

VRCC: 1 dita n. 7.269, idem, idem.

VD: 1 dita n. 17, idem, idem.

JRCC: 1 dita n. 1, avariada.

JMP: 1 dita n. 3.946, idem.

JRC&C: 2 fardos ns. 1 e 2, idem.

JMP: 1 caixa n. 9.961, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.958, idem.

JRC&C: 1 dita n. 4, idem.

JCI: 1 dita n. 206, 1 dita n. 206, idem.

JAA: 1 sacco n. 2, roto.

X—E—C—C: 2 caixas ns. 6.331 e 6.427 repregadas e avariadas.

LSF: 6 ditas com diversos numeros, avariadas.

Lamaquon: 1 dita n. 1.654, repregada avariada.

NB: 1 dita n. 53, idem.

Pencinez de Ouro: 2 ditas ns. 6.377 e 6.378, idem.

PARC: 2 ditas ns. 7.549 e 7.551, idem.

PG: 1 dita n. 56, idem.

CA&C: 1 dita sem numero, idem.

DIA: 1 dita n. 4.229, idem.

FEB: 1 dita n. 3, avariada.

F—C—&—C: 3 ditas com diversos numeros, repregadas e avariadas.

FEB: 1 dita n. 2, avariada.

FHC: 1 dita n. 4.069, repregada e avariada.

F—C—&—C: 1 dita n. 2.286, avariada.

FEB: 1 dita n. 1, idem.

F—C—&—C: 3 ditas com diversos numeros, idem.

GM: 1 dita n. 3.723, idem.

Granado: 2 ditas ns. 3.399 e 83, idem.

Idem: 1 dita n. 535, repregada e avariada.

JRS: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

JMP: 1 dita n. 3.933, avariada.

OSC—HJ—IC: 1 dita n. 40, repregada e avariada.

RH: 1 dita n. 7.432, idem.

SS—1631: 1 caixa n. 9.505, avariada.

AJE: 1 dita n. 136, idem.

ASP—FF: 2 ditas ns. 2.402 e 2.097, idem.

Araujo: 1 dita n. 3.559, idem.

A—AN: 2 barricas ns. 1.701 e 1.697, repregadas e avariadas.

ARC: 1 caixa n. 43, idem, idem.

ASS: 1 dita n. 4, idem, idem.

Bastos: 1 dita n. 3.509, avariada.

BD&C: 2 fardos ns. 43 e 7, rotos.

BB: 1 caixa n. 489, avariada.

B—BO: 2 barricas ns. 1.724 e 1.715, idem.

BD&C: 1 fardo n. 2, roto.

CHC: 1 caixa n. 3.446, avariada.

Casa Garibaldi: 1 engradado n. 68, idem.

Casa Sucona: 1 caixa n. 47, idem.

CPC: 1 dita n. 4.516, idem.

CG&C: 1 dita n. 730, repregada e avariada.

CHC: 1 dita n. 3.407, idem, idem.

CIM: 1 dita n. 1.846, avariada.

CCC: 1 dita n. 382, repregada e avariada.

CPC: 1 dita n. 4.513, idem, idem.

Armazem n. 8 — Figueiredo: 2 quintos sem numero, vasando.

Custodio Boavista: 1 dito idem, idem.
WM&C: 5 decimos idem, idem.
Thomé G: 3 ditos idem, idem.
Debianno: 5 ditos idem, idem.
RAC: 1 dito idem, idem.
AO: 1 dito idem, vasio.

VMC: 1 quinto sem numero, vasio.
CMC: 1 dito idem, idem.
Custodio Boavista: 1 dito idem, idem.
N. Santos: 1 dito idem, idem.
FIC: 1 dito idem, idem.
DFC: 1 caixa idem, repregada.

Mourão & Comp.: 6 ditos idem, idem.
TC: 1 dita idem, idem.
Cavado: 1 dita idem, idem.
BAC: 5 ditos idem, idem.
ACC: 2 ditos idem, idem.
DC: 4 ditos idem, idem.
RCC: 3 ditos idem, idem.
GZC: 4 ditos idem, idem.
TBC: 3 ditos idem, idem.
CMC: 2 ditos idem, idem.
LCC: 6 ditos idem, idem.
JSC: 5 ditos idem, idem.
DAC: 1 dita idem, idem.
LCC: 1 dita idem, idem.
FIC: 6 quintos vasando.

Marques Silva: 8 ditos idem, idem.
C. Mourão: 31 ditos idem, idem.
N. Pereira: 11 ditos idem, idem.
R. Cruz: 1 dito idem, idem.
AAB: 4 ditos idem, idem.
VMC: 20 ditos idem.
Bebiano: 6 ditos idem.

C—M—C: 1 quintos sem numero, vasando.
Fernandes Mourão: 11 ditos idem, idem.
Vermelho: 8 ditos idem, idem.
OISC: 5 ditos idem, idem.
SC: 3 ditos idem, idem.
CNC: 26 ditos idem, idem.
N. Santos: 2 ditos idem, idem.
RAC: 1 dito idem, idem.
CRC: 1 dito idem, idem.

FPM: 2 ditos idem, idem.
LI: 1 dito idem, idem.
JA: 1 dito idem, idem.
CDC: 1 dito idem, idem.
AO: 1 dito idem, idem.
CTC: 31 caixas idem, repregadas.
CRC: 7 ditos idem, idem.
AMC: 2 ditos idem, idem.
Boavista: 6 ditos idem, idem.
ABC: 3 ditos idem, idem.
Macedo Junior: 12 ditos idem, idem.

Vapor sueco *Gracina*, entrado em 19 de Junho de 1917:

Armazem n. 16—AFI: 2 barris, vasio.
Pontes: 4 ditos, vasando.
MSC: 4 ditos, idem.
Rainho: 10 ditos, idem.

P: 4 ditos, idem.
VSC: 4 ditos, vasio.
Idem: 5 barris, vasando.
Sem marca: 1 dito, vasio.

AMTRCO: 10 barricas n. 203, repregadas e avariadas.

AB—BODoi: 8 saccos, rotos.
BS—S: 3 bobinas ns. 53, 71 e 61, avariadas.

CS: 47 barricas ns. 384, 393, 387 e sem numeros, idem.

D—2.168: 4 saccos, rotos.

CF&C: 1 caixa n. 1 ou 981, repregada e avariada.

FG: 2 ditos, idem idem.
PR—CMTT: 3 saccos, rotos.

Vapor sueco *Saga*, entrado em 29 de maio de 1917:

Armazem ilha do Cajú—G: 1 barrica n. 12, com falta.

Barcellos: 9 caixas diversos numeros, avariadas.

Silva—M&C: 1 dita n. 7, idem.
Idem: 1 dita n. 8, idem.

Vapor norueguês *Times*, entrado em junho de 1917:

Armazem n. 1—Folhas de Flandres a granel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de junho de 1917. — O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector intimo Antonio Mazzoni a vir, no prazo de 15 dias, dizer no processo instaurado nesta alfandega, relativo á apprehensão effectuada no armazem n. 18 do Cais do Porto pelo Sr. conferente Horatio Rodrigues de Loureiro Fraga, de accordo com o § 3º do art. 488 da Consolidação das Leis das Alfandegas, de tres caixas marca B, ns. 35.724 a 35.726, vindas de Genova no vapor italiano *Indiana*, entrado neste porto em 6 do corrente mez e submettidas a despacho pela nota numero 5.597 de 23, por Atilio Paci, por meio de conhecimento endossado, nas quaes foi encontrada, além da mercadoria descripta, grande quantidade de fitas de seda occultas, como para ser subtrahida aos direitos devidos.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega, 27 de junho de 1917. — *Alfredo Pinto de Arango Correa* 1º escripturario.

Ministerio da Guerra

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA PARA CONCERTOS EM UM REBOCADOR

De ordem do Sr. general director da Administração da Guerra, fazo publico que o conselho de Compras desta repartição receberá propostas no dia 9 de julho proximo, até ás 12 horas, para os concertos do rebocador *Alumiro*, conforme a seguinte especificação:

Obras no casco

Borda nova constando de corrimões, 63 cabos e quatro cunhos para reboque; substituição das tabicas, do convéz inclusive as meias laranjas do prôa e de ré, das latas, da casa da machina inclusive o alhoio e armario da ferramenta, das braçolas e forquetes, dos dormentes e escôas dos dous bordos, de 70 braços, dos agentes da caldeira, do forro do interior e dos beliches do prôa e pôpa, da tolda inclusive a lona e os balaustres; tres carreiras de taboas de prôa a pôpa; substituir os verdugos; repregação das taboas do fundo, calafete geral e forração de metal; encavilhamento onde se tornar necessario.

Todas as substituições serão feitas com pe-roba, excepto a tolda, que será de pinho de Riga e os beliches o armario da ferramenta, que serão de pinho branco.

Todo o encavilhamento o pragação deverão ser de cobre doce e metal.

Obras da machina

Substituição das quatro molas dos embolos de alta e baixa pressão, repassar os centros dos dous embolos; refrescar o embuchar as duas hastes dos embolos e substituir os qua-

tro bussins; substituir as duas guias dessas hastes; calçar as duas valvulas de distribuição no respectivo eucoso; substituição dos pinos de movimento e uma tampa de mancal do mesmo; repassar os pinos das cruzetas assim como os pinos dos balancins; repassar a cruzeta da bomba de ar; repassar o eixo de manivella, substituir os bronzes das manivellas.

Condensador

Estanhamento dos tubos e reparo geral na bomba de alimentação; repassar e embuchar a haste da bomba e sobre-posta; modificação no corpo da mesma bomba; substituição da helice aproveitando, porém, o modelo da existente e substituição da bucha de pão de peso.

Bomba de ar

Broquear o corpo da bomba e fazer um junço e haste nova, ralos e esperas tambem novos; embuchar as sobre-postas.

Montar uma centrífuga para circulação independente; collocar um injector para alimentação relativo á caldeira e um para esgotamento do porão do navio, com a respectiva canalização nova; collocar um macho na frente da caldeira para apagar a cinza, com encanamentos novos; reparar o tanque de agua; substituir as chapas das carvoeiras.

Caldeira

Submettel-a á pressão hydraulica e fazer á que for necessario; uma saia para a chaminô da caldeira com 2" de distancia com chapa de 1/8"; um ventilador para a frente da caldeira com 12" de diametro, collocado por cima da tolda; uma cantoneira em volta da caldeira e estrados de chapas de ferro na machina e na frente da caldeira.

O casco do rebocador está no Arsenal da Guerra, na Ponta do Cajú, e a machina e a caldeira nesta Intendencia, podendo ser examinados pelos interessados das 11 ás 15 horas.

O encaixe e estadia correrão por conta dos contractantes.

O prazo maximo para entrega será de quatro mezes, contados da data da approvação do respectivo contracto.

Todo o material a empregar será de primeira qualidade, sendo a obra fiscalizada por um dos engenheiros da repartição, obrigando-se os contractantes a garantil-a pelo prazo de seis mezes.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse concerto deverão previamente habilitar-se, em requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente da Guerra, até ás 14 horas do dia 6 de julho, apresentando nessa occasião e no acto da concorrência os seguintes documentos: Certidão do registro de contracto social passada pela Junta Commercial, recibo do imposto de industria e profissões relativo ao 1º semestre do anno corrente, alvarás de licença da Prefeitura Municipal, provando serem negociantes especialistas do objecto da concorrência. As firmas individuais deverão tambem apresentar carta de negociante matriculado.

As sociedades anonymas deverão provar si estão habilitadas a funcionar, exhibindo certidões em que se verifique o cumprimento dos arts. 79 e 80 do regulamento que baixou com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os concorrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$, para garantia da assignatura do contracto, exhibindo o respectivo recibo na occasião da entrega das propostas, e apresentarão no acto da assignatura, para garantia da fiel execução do mesmo contracto, documento que prove ter feito naquella directoria o deposito, na razão de 10 %, até

o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importância, não sendo admissida caução inferior a 1:000\$000.

As propostas serão apresentadas em triplicata, em envelope fechado, com a declaração exterior do nome do proponente, escriptas a tinta preta, sem emenda, rasura ou entrelinha, sellada a primeira via e todas assignadas pelos próprios proponentes ou seus representantes que deverão comparecer ou fazer-se representar na occasião da abertura das referidas propostas, ficando sujeitos ás multas regulamentares, caso não cumpram fielmente o contracto que for lavrado e assignado.

Os proponentes declararão em algarismo e por extenso o preço dos concertos nas suas propostas, as quaes não poderão conter mais uma formula de completa submissão de todas as clausulas do edital.

Os representantes dos senhores negociantes não poderão apresentar-se á concorrência, nem assignar o respectivo termo de contracto, sem que exhibam procuração em devida forma.

Não poderão tomar parte na concorrência, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 169, de 28 de junho de 1912, e ao qual obedecem as condições deste edital, os negociantes que não tenham cumprido fielmente todos os contractos e ajustes feitos com o Ministerio da Guerra nos dois ultimos annos anteriores a esta licitação.

Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências desta repartição e ás contidas na lettra a do artigo 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Não serão acceitos, por motivo algum, requerimentos depois da citada hora do alludido dia 6 de julho.

Intendencia da Guerra, 18 de junho de 1917. — *Direc. Cartão de Officio*, 3º official, secretario interino do conselho de compras.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel director-geral, presidente do Conselho Administrativo desta Fabrica, faço publico que, no dia do corrente, recebem-se propostas para o fornecimento do seguinte material:

Numero de ordem — Unidade — Especificação

1. Alvaide, kilo.
2. Azul ultra mar, kilo.
3. Agua raz, caixa.
4. Amido, kilo.
5. Areia para moldar, kilo.
6. Arestas de 3/8", kilo.
7. Arestas de 1/2", kilo.
8. Brilhantina, pote.
9. Brochas sortidas para pintor, uma.
10. Brochas para calçação, uma.
11. Barro refractario, kilo.
12. Barbante de linho, de 0,002, novello.
13. Congoeiras de pinho de Riga, metro linear.
14. Cruzwaldina, kilo.
15. Carvão vegetal, sacco.
16. Cera do Japão, kilo.
17. Chaves em bruto, uma.
18. Cano de metal de 9,5 m/m e 8,5 m/m, interno 9 igual a amostra, metro.
19. Carvão para motores, um.
20. Cabo de cobre coberto c. 19 fios de 21x10, secção 0"2.83, kilo.
21. Dobradilhas de ferro de 2", de 3" e de 3 1/2", par.
22. Estopa branca, kilo.
23. Esmeril, ns. 1, 0 e 00, kilo.
24. Fechadura para gaveta, uma.

Numero de ordem — Classificação — Unidade

25. Fio de chumbo para fuzivel de 6,8 e 50 ampères, kilo.
26. Fio n.º de Maillechort de 0,002, 2,5 e 0,003 m/m, kilo.
27. Fio para telephone, kilo.
28. Fio preto de isolamento de borracha, ns. 10, 12, 14 e 24, kilo.
29. Fio flexivel duplo, kilo.
30. Fio magnetico de 0,5 m/m, kilo.
31. Fuziveis de faca de 130 ampères, kilo.
32. Fio duplo em cano de chumbo, ns. 10, 12 e 14, kilo.
33. Graxa do Rio Grande, kilo.
34. Gesso, kilo.
35. Gazolina, caixa.
36. Gomma lacca, kilo.
37. Gomma arabica em pedra, kilo.
38. Giz, kilo.
39. Grampos para correia de 1" e 1 1/4", um.
40. Isoladores com pino rosca e porca, um.
41. Lixa esmeril ns. 0, 1, 1 1/2 e 2, folha.
42. Lixa papel, ns. 0, 1, 1 1/2, 2 e 3, folha.
43. Lampadas «Edison» de 16x120 e 50x120, uma.
44. Oleo de linhaça, kilo.
45. Oleo grosso, kilo.
46. Oleo fino, kilo.
47. Ocre, kilo.
48. Pinceis sortidos para pintor, um.
49. Pinceis redondos, n. 24, um.
50. Pinceis chatos, n. 24, um.
51. Pés de sapatos, kilo.
52. Parafina, kilo.
53. Parafusos de ferro de 2x12, groza.
54. Parafusos de ferro com cabeça chata de 12 m, groza.
55. Parafusos de ferro com cabeça chata de 25 m, groza.
56. Papelao asbestos de 1/8", kilo.
57. Papel pardo para embrulho, resma.
58. Papelao de 0"9 m/m ou 0"001, amarelo, kilo.
59. Papelão de 1"5 m/m, kilo.
60. Rebolo de pedra de 4"x0"43, um.
61. Rebolo de pedra de 0"70x0"15 de diametro, um.
62. Rebites de ferro de 1/4"x3/8", kilo.
63. Sabão, kilo.
64. Sarragem de pinho branco, sacco.
65. Solda para ferro fundido em vergas de 1/8" e 1/4", kilo.
66. Solda para ferro e aço em vergas de 1/4" e 1/8", kilo.
67. Solda para bronze em vergas de 1/4", kilo.
68. Solda para alluminio em vergas de 1/4", kilo.
69. Supportos com chave, um.
70. Supportos de louça (receptaculos), um.
71. Taboa de pinho branco de 1x9, metro.
72. Taboa de pinho americano de 0"03x0"32, metro.
73. Tincal para solda de ferro fundido, kilo.
74. Tincal para solda de bronze, kilo.
75. Tincal para solda de alluminio, kilo.
76. Verruna de 1,5 m/m a 0,095, uma.
77. Verniz copal, galão.
78. Verniz preto, galão.
79. Vassourinhas de piassava, uma.
80. Vassouras de piassava, uma.
81. Vassouras de palha americana, uma.
82. Vassouras para lavar casa, uma.
83. Zarcão, kilo.
84. Zinco lizo n. 7, ou outro qualquer que o substitua, kilo.

1.º Só serão acceitas propostas de negociantes idoneos.

2.º A directoria da fabrica dará requisição á Estrada de Ferro Central do Brasil para o material a adquirir, devendo achar-se pre-

sente na occasião do embarque o representante da firma.

3.º As propostas serão feitas em duas vias, a primeira sellada de accordo com a lei do sello federal, devendo os proponentes citar os numeros de ordem dos artigos, de accordo com este edital, propondo os mesmos pela unidade aqui estabelecida, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nessas condições, assim como os artigos com alterações das especies e dimensões determinadas no edital.

4.º É vedado aos concurrentes proporem alterações de preços durante o acto da leitura das propostas, ou durante o seu estudo.

5.º As propostas serão recebidas e abertas no dia de julho do corrente anno ás 14 horas, na secretaria deste estabelecimento.

Secretaria, 9 de julho de 1917. — O secretario, *Pericles Ferraz*, 1º tenente.

Collegio Militar de Barbacena

TERCEIRA CONCURRENCIA

Edital para o fornecimento de generos alimenticios, artigos para limpeza, iluminação, ferragens, ferragens, etc., durante o segundo semestre do corrente anno.

De ordem do Sr. tenente coronel director e presidente do Conselho Administrativo deste collegio, faço publico que ás 13 horas do dia 10 do corrente mez, o conselho receberá proposta para o fornecimento de generos alimenticios, artigos para limpeza, iluminação, ferragens, ferragens, etc., durante o segundo semestre do corrente anno.

Para a habilitação a esta concorrência os interessados deverão requerer a sua inscrição até ás 13 horas do dia 18 do referido mez, juntando requerimento, certificados de pagamentos de impostos de industrias e profissão e de licença e que provem se acharem quitas com a Fazenda Nacional e Camara Municipal, o que servirá de base para o julgamento de sua idoneidade.

Discriminação

Por kilogrammo—Alfafa nacional, alfafa do Rio da Prata, alhos, arroz nacional de primeira, assucar refinado de segunda, batatas nacionais, carne fresca de porco com osso, chá preto, farello de trigo, farinha de mandioca de primeira, feijão preto, goiaba da primeira, marmellada de primeira, manteiga mineira, massa branca para sopa, milho vermelho, potassa, queijo de minas, sabão virgem, sal grosso e sal fino.—Em litro—Azeite de Lisboa, vinagre branco nacional.—Em caixa—Palitos lixados e korozene «Brilhante».—Em duzia—Ferraduras para cavallo, ferraduras para muare.—Em cento—Cravos ns. 6 e 7 para ferraduras.—Em unidade—Queijo Palmyra «Borboleta», galinhas, tijolo do arear.—Em pacote—Velas brasileiras e velas para carros.

As propostas serão feitas em duas vias, uma das quaes estampilhada, datadas e assignadas e nelleas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, borções, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos e só serão abortas aquellas cujos signatarios estiverem presentes ou legalmente representados e que tiverem feito o deposito de 250\$ na intendencia deste collegio para garantia da assignatura do contracto.

Nenhuma proposta será acceita sem as declarações seguintes dos proponentes: a) submissão completa a todas as clausulas do presente edital; b) de caucionar, no acto da assignatura do contracto 5% da importancia provavel dos artigos a fornecer durante o se-

mestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento no semestre anterior para garantir em todas as suas partes as disposições do termo do respectivo contracto.

Os proponentes preferidos para o fornecimento obrigar-se-ão ás seguintes clausulas: 1ª) fornecer os artigos de primeira qualidade, na quantidade pedida e no prazo designado; 2ª) fornecer os artigos pelos preços e condições do contracto que assignarem, mediante pagamento á vista aos officiaes empregados civis e militares do collegio, bem como a qualquer militar e força federal que aqui venha estacionar durante a vigencia do respectivo contracto; 3ª) apresentar até o dia 5 de cada mez afim de serem conferidas, as contas do fornecimento, as quaes serão sujeitas ao sello proporcional; 4ª) quando os contractantes deixarem de fornecer, substituir os artigos rejeitados ou supprir as faltas notadas dentro do prazo que lhes for estipulado, o fornecimento será feito administrativamente, incorrendo aquellos na multa de 25 % sobre o total dos preços do pedido, além do pagamento da importancia da respectiva differença, caso os preços do contracto sejam inferiores aos do mercado; elevando-se a multa de 50 %, na primeira reincidencia, a 75 % na segunda e no caso de terceira reincidencia a multa será de 25 % sobre o valor dos artigos que venham a fornecer até a terminação do seu contracto.

Os concorrentes não podem offerecer nada mais além do que consta deste edital, nem datar suas propostas sinão do referido dia 19.

Collegio Militar de Barbacena, 2 de julho de 1917. — *Aristoteles Maximiano Estanislau*, 2º tenente, sub secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Primeira secção

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-carteiro interino da agencia postal de Corumbá, Napoleão de Mattos, afim de recolher aos cofres desta Repartição a importância de 41\$ (quarenta e um mil réis), valor taxas e indemnização do registrado 68 F, procedente de Corumbá, no Estado de Matto Grosso, com o valor declarado de 30\$ (trinta mil réis), endereçado a D. Francisca Mourão, em Mar Vermelho, no Estado de Alagoas.

Primeira secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 12 de junho de 1917. — O sub director, *Eugenio Augusto Wandek*.

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, a ex-agente postal da rua Conde Bomfim, dona Rosa Chaves Pereira, afim de recolher aos cofres desta repartição a importância de 103\$ (cento e cinco mil réis), por que foi responsabilizada pela partaria n. 1.017 C/A, do Sr. director geral, importancia essa que indevidamente recebeu em sua gratificação adicional, quando em exercicio de seu cargo e relativa aos mezes de janeiro a julho de 1916.

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 3 de julho de 1917. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS PARA TRILHOS

Alteração do edital de 13 de junho de 1917)

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 13 do proximo mez de julho, na intervenção desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o seguinte fornecimento de accessorios para trilhos, de accordo com o caderno de encargos para a respectiva fabricação e desenhos, que se acham na dita intendencia á disposição dos concorrentes, para serem examinados:

Trefonds C.....	750.000
Parafusos com arruellas tipo C....	200.000
Parafusos A.....	25.000
Parafusos B.....	10.000
Parafusos A.....	10.000
Parafusos f.....	5.000
Parafusos 3ª secção.....	10.000
Parafusos Leopoldina com arruellas	1.000
Talas C (3 furos), pares.....	100
Talas C (6 furos), pares.....	4.000
Talas A, pares.....	5.000
Cruzamento C 1/10.....	20
Cruzamento C 1/8.....	20
Cruzamento B 1/10.....	10
Cruzamento B 1/8.....	10

O fornecimento deverá começar no prazo de 90 dias, contados da data de registro do contracto no Tribunal de Contas e ficar concluido em 31 de dezembro do corrente anno.

A entrega será no Caes do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, na hypothese de vinda directa do mercado estrangeiro, e na 1ª secção da Intendencia, ou qualquer estação da estrada, na hypothese de não vir directamente do mercado estrangeiro.

A concorrência versará apenas sobre o preço, por unidade, para os cruzamentos pedidos e, por kilo, para as outras especies de accessorios. Esse preço poderá ser em qualquer moeda, servindo para comparação o cambio á vista que vigorar na véspera do dia marcado para a concorrência.

Para comparação dos preços das propostas se adicionará ás relativas a accessorios de vinda directa do mercado estrangeiro a importância relativa a direitos aduaneiros.

Ao autor da proposta mais barata caberá a preferéncia de direito, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de um conto de réis, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fór expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Os proponentes deverão tambem apresentar a declaração da fabrica ou fabricas incumbidas da respectiva fabricação.

A questão da idoneidade dos proponentes e da acceptação da fabrica incumbida de fazer a fabricação serão julgadas e examinadas previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos ou a fabrica indicada não tenha sido julgada em condições de ser accepta não serão abertas.

Depois de julgadas a idoneidade dos proponentes e da acceptação da fabrica indicada, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não accepta nenhuma; reserva-se tambem o direito de reduzir a quantidade de accessorios pedidos, caso a despesa total exceder a determinada quantia.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, por unidade, em libras esterlinas, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 23 das instrucções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

O proponente accepto, antes de assignar o respectivo contracto, entrará para os cofres desta estrada com a importancia determinada no respectivo caderno de encargos e destinada ao pagamento das despesas com a fiscalização por parte desta estrada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de junho de 1917. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocar hydrometros os proprietarios dos predios ns. 201 da rua Souza Barros, 5 da rua S. Carlos, 6 da praça Marechal Deodoro, 42 da rua Oito de Dezembro, 51 da rua Senador Furtado, 93 da rua Coronel Pedro Alves, 118 da rua Vaz Toledo, 2 da travessa Rio Grande do Norte.

Do 2º ao 6º dos predios acima citados, já se acham multados em 100\$ os seus respectivos proprietarios, e os dos 7º e 8º, em 200\$, cada um.

Outrosim, ficam intimados os proprietarios dos predios ns. 683, 187.991 e 924 da estrada da Freguezia, 87 da rua Durão a instalar deposito de 1.200 litros de capacidade, estando cada um dos mesmos multado em 200\$, 296 da rua Pernambuco a pagar a multa de 100\$, por ter sido violado o respectivo appparelho medidor, finalmente, 786, 792 e 794 da estrada da Penha, a pagar as multas de 100\$, cada uma, pelo facto do ter o primeiro destes immoveis fornecido agua, abusivamente, aos demais.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 2 de julho de 1917. — *F. J. da Fonseca Braga*, chefe da secção.

VOLTA			Dias uteis										Feriados					
Estações e paradas			MO 2(4)		MO 4		SO 2		S 2 (1)		SO 4		S 4		SS 2		F. &	
Linha tronco	Linha auxiliar e ramaes		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
F. Pedro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santo Antonio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio d'Ouro.....	Reprezas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paineiras.....	Rio d'Ouro.....	—	6.03	5.50	12.32	12.37	12.32	12.37	12.32	12.37	12.32	12.37	12.32	12.37	12.32	12.37	12.32	12.37
Cachoeiras.....	—	—	6.14	6.08	12.51	12.54	12.51	12.54	12.51	12.54	12.51	12.54	12.51	12.54	12.51	12.54	12.51	12.54
—	Tingua.....	—	—	5.30	12.37	12.41	12.37	12.41	12.37	12.41	12.37	12.41	12.37	12.41	12.37	12.41	12.37	12.41
—	Barreira.....	—	—	6.04	12.37	12.41	12.37	12.41	12.37	12.41	12.37	12.41	12.37	12.41	12.37	12.41	12.37	12.41
—	Iguassu.....	—	—	6.17	12.35	12.38	12.35	12.38	12.35	12.38	12.35	12.38	12.35	12.38	12.35	12.38	12.35	12.38
—	S. Bernardino.....	—	—	6.22	13.02	13.05	13.02	13.05	13.02	13.05	13.02	13.05	13.02	13.05	13.02	13.05	13.02	13.05
José Bulhões.....	José Bulhões.....	—	6.30	6.33	13.12	13.17	13.12	13.17	13.12	13.17	13.12	13.17	13.12	13.17	13.12	13.17	13.12	13.17
Figueira.....	—	—	6.40	6.44	13.22	13.23	13.22	13.23	13.22	13.23	13.22	13.23	13.22	13.23	13.22	13.23	13.22	13.23
Retiro.....	—	—	6.46	6.48	13.28	13.30	13.28	13.30	13.28	13.30	13.28	13.30	13.28	13.30	13.28	13.30	13.28	13.30
Itaipu.....	—	—	6.55	6.56	13.38	13.39	13.38	13.39	13.38	13.39	13.38	13.39	13.38	13.39	13.38	13.39	13.38	13.39
Helioópolis.....	—	—	7.04	7.02	13.44	13.45	13.44	13.45	13.44	13.45	13.44	13.45	13.44	13.45	13.44	13.45	13.44	13.45
—	Xerem.....	—	—	—	12.24	12.27	12.24	12.27	12.24	12.27	12.24	12.27	12.24	12.27	12.24	12.27	12.24	12.27
—	Mantiquira.....	—	—	—	12.44	12.49	12.44	12.49	12.44	12.49	12.44	12.49	12.44	12.49	12.44	12.49	12.44	12.49
—	Jamarão.....	—	—	—	12.58	13.03	12.58	13.03	12.58	13.03	12.58	13.03	12.58	13.03	12.58	13.03	12.58	13.03
—	Kilometro 43.....	—	—	—	13.28	13.34	13.28	13.34	13.28	13.34	13.28	13.34	13.28	13.34	13.28	13.34	13.28	13.34
—	Baby.....	—	—	—	13.48	13.49	13.48	13.49	13.48	13.49	13.48	13.49	13.48	13.49	13.48	13.49	13.48	13.49
—	Aurora.....	—	—	—	13.52	14.00	13.52	14.00	13.52	14.00	13.52	14.00	13.52	14.00	13.52	14.00	13.52	14.00
Belford Roxo.....	Belford Roxo.....	7.40	—	—	14.10	14.11	14.10	14.11	14.10	14.11	14.10	14.11	14.10	14.11	14.10	14.11	14.10	14.11
Coqueiros.....	—	—	—	—	14.18	14.23	14.18	14.23	14.18	14.23	14.18	14.23	14.18	14.23	14.18	14.23	14.18	14.23
Pavuna.....	—	—	—	—	14.34	14.38	14.34	14.38	14.34	14.38	14.34	14.38	14.34	14.38	14.34	14.38	14.34	14.38
Aracal.....	—	—	—	—	14.41	14.42	14.41	14.42	14.41	14.42	14.41	14.42	14.41	14.42	14.41	14.42	14.41	14.42
Colégio.....	—	—	—	—	14.46	14.48	14.46	14.48	14.46	14.48	14.46	14.48	14.46	14.48	14.46	14.48	14.46	14.48
Irajá.....	—	—	—	—	14.52	14.54	14.52	14.54	14.52	14.54	14.52	14.54	14.52	14.54	14.52	14.54	14.52	14.54
Vicente Carvalho.....	—	—	—	—	14.59	15.01	14.59	15.01	14.59	15.01	14.59	15.01	14.59	15.01	14.59	15.01	14.59	15.01
Engenho do Matro.....	—	—	—	—	15.03	15.06	15.03	15.06	15.03	15.06	15.03	15.06	15.03	15.06	15.03	15.06	15.03	15.06
Centro Telephonico.....	—	—	—	—	15.09	15.11	15.09	15.11	15.09	15.11	15.09	15.11	15.09	15.11	15.09	15.11	15.09	15.11
Itabauna.....	—	—	—	—	15.19	15.21	15.19	15.21	15.19	15.21	15.19	15.21	15.19	15.21	15.19	15.21	15.19	15.21
Liberdade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Liberdade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Vieira Fazenda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Tetragem.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Pradoiraras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Alfredo Maia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—																

Cruzamentos — Triagem S 4 com S U A 12; Inbaúma R 4 com S 2; Vicente Carvalho MO 4 com S 2; Irajá S 3 com R 2.

Correspondências — Belford Roxo S. 2 com MU 2 e MO 3 com S. 3.

Observações — (1) — Aos domingos, além dos trens iniciais nas respectivas columnas, circularão também os trens MO 3, MO 2, MO 3, S 2 e S 3.

Nº 3 circulará ás segundas, quartas-feiras, sábados e domingos até Tinguá e ás quintas, sextas-feiras e sábados de Rio d'Ouro.

Capital Federal, 43 de junho de 1917. — *Carlos L. M. Machado*, engenheiro chefe do tráfego. Visto, 2ª divisão, em 14 de junho de 1917. — *A. Gonçalves Neves*, engenheiro chefe. Approvo, 14 de junho de 1917. — *Luiz van Erven*.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de corveta, director, previne-se as senhoras costureiras que no sabbado, 7 do mez corrente, das 11 ás 14 horas, haverá distribuição de costuras, somente as senhoras costureiras matriculadas na terceira categoria, não sendo attendidas as que se apresentarem fóra dos limites das horas acima marcadas ou não forem da categoria chamada.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1917. — *Alvaro Coutinho Ferreira Pinto*, 1º tenente, assistente.

Inspectoria de Machinas

EXAMES DE MECANICOS NAVAES

De ordem do Sr. vice-almirante inspector, acha-se aberta, pelo prazo de 30 dias, a inscripção para o exame e admissão ao lugar de mecanicos navaes de 2ª classe, nas especialidades de electricistas, caldeireiros de cobre e de ferro e torneiros, devendo os candidatos se habilitarem na forma do disposto no art. 26 do regulamento anexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

As demais informações, serão dadas nesta inspectorias, todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Inspectoria de Machinas, 16 de junho de 1917. — *J. Magalhães de Almeida*, 1º tenente assistente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A EXECUÇÃO DOS REPAROS DE QUE NECESSITA A LANCIA "QUINTILLA" DO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que até o dia 6 do julho vin-touro, ás 13 horas, serão recebidas nesta Directoria, propostas para a execução dos reparos de que necessita a lancia *Quintilla* ao serviço da Intendencia de Immigração, no porto do Rio de Janeiro, e constante das especificações que a este acompanham, mediante as seguintes condições:

1ª—As pessoas que desejarem concorrer farão, previamente, no Thesouro Nacional, um deposito de 300\$, em moeda corrente ou em titulos do Thesouro, para garantia da proposta que apresentarem, mediante guia fornecida por esta Directoria, até á vespéra da terminação do prazo para o recebimento das propostas.

2ª—As propostas em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em involucros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde é estabelecido, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Em outro involucro serão fechados os documentos de idoneidade e de quitação dos impostos federaes e municipaes, relativos ao primeiro semestre de 1917, bem como o conhecimento do deposito no Thesouro Nacional.

3ª—Const tucm provas de idoneidade, quaesquer documentos, devidamente autenticados, que proven a competencia do concorrente para trabalhos dessa natureza, tudo a juizo da commissão que presidir a concorrência.

4ª—Os involucros contendo os documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 6 de julho, logo depois de recebidos. Dentro de dous dias, posteriores á abertura dos involucros, serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e do terceiro dia útil após á publicação do mesmo edital, á hora nelle fixada, serão abertas e lidas as propostas na presença dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros. Nessa occasião, serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos, os seus documentos e involucros contendo as propostas, fechados como foram recebidos. Os concorrentes não julgados idoneos pela mesma commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o Sr. ministro, até á vespéra da abertura das propostas, e si obtiverem decisão favoravel, serão tambem admitidos á concorrência, nas condições acima indicadas.

5ª—Os documentos de idoneidade e de impostos federaes e municipaes, serão entregues aos concorrentes no dia da abertura das propostas. As caucões serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito para garantia da fiel execução das obras.

6ª—Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*.

7ª—As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão de todas as clausulas do edital, o prazo e o preço que o proponente offerece, escriptos por extenso e em algarismos, não se tomando em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital, e nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

8ª—A preferencia cabe ao proponente que offerecer o menor preço para a execução dos reparos da citada embarcação, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preço em propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a conclusão das obras. Si, ainda houver igualdade, será preferido o proponente que offerecer maior percentagem de abatimento no respectivo preço. Essas novas offertas serão feitas 24 horas após á abertura das propostas, observadas as formalidades contidas neste edital.

9ª—O proponente preferido perderá a caução de que trata a clausula 1ª, si deixar de dar inicio aos trabalhos dentro do prazo de cinco dias, a contar da data que lho for entregue a referida embarcação.

10—A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que, por isso, os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

11—O proponente, acceto obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

12—As obras serão executadas sob a immediata fiscalização da Intendencia de Immigração, e o pagamento será em uma só prestação, depois de realizadas as necessarias experiencias pela mesma Intendencia.

13—A embarcação encontra-se junto á Ilha do Mexingueiro, na bahia do Rio de Janeiro, onde poderá ser examinada pelos interessados.

14—Quaesquer outros esclarecimentos, que aos proponentes occorra solicitar, serão prestados por esta Directoria.

Directoria do Serviço de Povoamento, 18 de junho de 1917. — *Dulpe Pinheiro Machado*, director.

ESPECIFICAÇÃO DAS OBRAS DE QUE CARECE A LANCIA "QUINTILLA", AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Obras de casco

Construção de um alhoio grande, a ré.
Calafeto do convéz e substituição dos painéis da casa da caldeira e da machina.
Calafeto do costado, da linha d'agua para cima.
Reparação da tampa do alhoio de vante.
Construção de um banco a ré, do typo do actual.
Substituição do corrimão da roda de pópa.
Seis pequenos bancos do typo dos actuaes.
Fornecimento de dous croques de metal o cabo de peroba.
Substituição das chapas do fogão (Brasil n. 6).
Repregagem de oito taboas do convéz, á peroba.
Encalhe, limpeza, repregagem e substituição de quinze (15) folhas de metal Munt, de 18 onças.

Obras de Machina

Ajustamento e alinhamento geral da machina.
Construção de cinco pinos (5) pinos de aparelho de movimento.
Substituição da base de madeira do manual de escôra.
Idem de duas (2) chapas do guarda cinzas.
Construção de um estaes, para fixar o corpo do cylindro.
Substituição dos dous (2) tanques de agua de alimentação.
Idem de duas chapas do estrado de frente da caldeira.
Reparação do encanamento do injecto do porão.
Idem do burro de alimentação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1917. — *Alfredo Pirajá de Oliveira*, intendente de immigração.

Visto. — *E. M. Limoeiro*, chefe da terceira secção.

Directoria do Serviço de Povoamento

De ordem do Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, communico aos operarios nacionaes e estrangeiros, constituidos em familia ou solteiros, e que se encontram desoccupados nesta Capital, que a Directoria do Serviço de Povoamento está autorizada a facilitar trabalho na lavoura, fornecendo a todos quantos obtiverem collocação certa, passagens e transportes de suas bagagens, em estradas de ferro ou companhias de navegação, até á estação ou porto mais proximo á propriedade agricola a que se destinarem.

A Directoria mantém um registro de offertas e procuras de jornaleiros rurais, colonos de fazendas e trabalhadores, em geral, com especificação das vantagens e obrigações reciprocas, systema, natureza e condições do serviço proposto, registro esse que está á disposição dos interessados que o queiram examinar.

Ha necessidade de operarios agricolas em diferentes Estados do Brasil. Os que se dirigem para S. Paulo serão encaminhados sempre por intermedio do respectivo Departamento Estadual do Trabalho, onde firmarão contractos de locação de serviços, conforme estabelece a legislação ali vigente.

A concessão de passagens está a cargo da Intendencia de Immigração no porto do Rio de Janeiro, perdendo o direito a ellas os trabalhadores que se não apresentarem ao

embarque no local o hora designados pela mesma Intendencia.

Os operarios constituidos em familia, que pretenderem localizar-se em nucleos coloniacos federaes, ainda não emancipados, além das passagens e transportes gratuitos, até a sede da colonia, gozarão dos seguintes auxilios:—hospedagem no nucleo, durante tres dias; concessão, por baixo preço, e mediante pagamento a longo prazo, ou á vista, de um lote rural de 25 hectares, em média, de superficie, cujo preço varia de 8\$ a 20\$ o hectare (10.000 metros quadrados)—casa ou rancho provisório, vendidos a prazo, pelo preço de construcção; agasalho provisório para os que quizerem construir a casa por sua propria conta; fornecimento das principais ferramentas de trabalho; sementes para as primeiras plantações; assistência medica e medicamentos fornecidos, gratuitamente, durante o primeiro anno de residencia no nucleo; facilidades para a expedição da correspondencia postal e telegraphica;—instrução primaria agricola, gratuita, ás crianças; finalmente, informações que interessar possam ao desenvolvimento dos trabalhos agricolas, aos seus direitos e deveres.

A Directoria, que funciona no edificio do Ministerio da Agricultura, á Praia Vermelha, está habilitada a fornecer quaesquer outros esclarecimentos aos interessados.

Directoria do Serviço do Povoamento, em 19 de junho de 1917.—*Dulce Pinheiro Machado*, director.

Directoria do Serviço de Industria Pastoral

De ordem do Sr. ministro, está aberta, a contar desta data até o dia 10 do corrente, ás 13 horas, a concorrência para a construcção de cinco pocilgas nos terrenos do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro.

As plantas e especificações referentes ás mesmas construcções acham-se á disposição dos interessados no gabinete do engenheiro deste Ministerio.

I—As obras deverão ser iniciadas logo após a assignatura do ajuste e deverão ficar concluidas dentro do 60 dias a contar da data do mesmo ajuste.

II—As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, devidamente sellada a primeira via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e serão abertas e lidas deante dos concorrentes que se apresentarem, rubricando cada uma de todos os outros e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer solução.

III—Os concorrentes deverão apresentar com as propostas, em envelope separado, os documentos de quitação de impostos federaes e municipaes, relativos ao anno corrente.

IV—A preferencia para a construcção caberá de direito ao concorrente cuja proposta for mais barata.

V—No caso de absoluta igualdade entre as propostas, será preferida aquella, cujo concorrente offerecer maior abatimento nos respectivos preços. Essa offerta será feita em documento sellado, como acatamento ás propostas primitivas e serão abertas até ás 13 horas do dia seguinte ao do determinado para esta concorrência.

VI—O pagamento será effectuado depois de realizados os serviços e consequente visto do fiscal das obras.

VII—Os concorrentes deverão previamente depositar no Thesouro Nacional a quantia de 500\$ em moeda corrente ou titulos do Thesouro, afim de garantir a assignatura do ajuste e mediante guia fornecida por esta directoria, até a vespera do recebimento das propostas.

VIII—O proponente que for escolhido para o serviço, que não assignar o ajuste dentro de tres dias uteis, a contar da data em que for para isso notificado, perderá o direito á caução a que se refere a clausula anterior.

Directoria do Serviço de Industria Pastoral, 3 de julho de 1917. — *Fernando Werneck*, director interino.

Escola Agricola «Luiz de Queiroz»

CADEIRAS VAGAS EM CONCURSO

Para conhecimento dos interessados, a Directoria faz saber que, de accordo com a resolução do Sr. Dr. Secretario da Agricultura, fica prorogada por mais sessenta dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso, aberta na Secretaria desta Escola a 8 de março ultimo, para provimento das cadeiras actualmente vagas, de accordo com os arts. 52 e 53 do Regulamento approved pelo decreto n. 2.772, de 27 de fevereiro do corrente anno.

As cadeiras vagas são as seguintes:

4ª cadeira (Agricultura Geral, culturas especies inclusive horticultura, fructicultura e silvicultura); 6ª cadeira (Engenharia rural, revisão de mathematicas, topographias e estradas de rodagem, hydraulica, irrigação e drenagem, mechanica agricola e construcções ruraes); 8ª cadeira (Tecnologia rural, chimica mineral, organica, analytica, agricola e industrias agricolas e animais).

A inscripção poderá ser feita pessoalmente ou por intermedio de um bastante procurador, e será admittido á inscripção o candidato que a requerer ao director da escola, provando:

- a) ser brasileiro;
- b) moralidade;
- c) ter sido vaccinado ou revaccinado;
- d) não soffrer molestia contagiosa ou repugnante, nem ter defeito physico que incompatibilize com o exercicio do magisterio.

Os requisitos exigidos para a inscripção serão provados por certidões, attestados ou documentos equivalentes, authenticados por tabelião, e, quanto á moralidade, por folha corria e outros attestados, que, além della, se quizerem offerecer.

Só serão admittidos á respectiva inscripção:

- a) na 4ª cadeira, os agronomos e os engenheiros agronomos;
- b) na 6ª cadeira, os agronomos e os diplomados em engenharia;
- c) na 8ª cadeira, os agronomos, os engenheiros agronomos e industriaes.

Estas disposições, porém, não se applicam aos actuaes professores auxiliares da Escola.

Piracicaba, 6 de junho de 1917.—Pela directoria, *Therubim Ferraz*, secretario

Camara Syndica

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que tendo fallecido em 10 do mez corrente o corretor de fundos publicos desta praça Eugenio José do Almeida e Silva, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei o que no re-

ferido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, *Ernesto Stampa*, servindo de secretario da camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 22 de junho de 1917.—*A. Simonsen*, syndico.

ANNUNCIOS

Companhia Locativa e Constructora

DIVIDENDO

Do dia 1 de julho por diante, no escriptorio desta companhia, á rua de Sant'Anna n. 149, de 12 ás 15 horas, se pagará o dividendo relativo ao 1º semestre deste anno.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1917.—*Gil Vicente de Souza*, director-presidente.

Companhia de Fiação e Tecido Industrial Campista

Rua Primeiro de Março n. 131, 1º andar

JUROS DE DEBENTURES

São convidados os Srs. debenturistas desta Companhia a receberem, das 13 ás 15 horas, nos dias 9 a 14 de julho proximo futuro, e desta data em diante ás quintas-feiras, os juros de seus titulos, correspondentes ao semestre vencível em 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1917.—*A Directoria*.

Fallencia da Companhia Matasativa

O liquidatario, abaixo assignado, previno aos interessados que se acham á disposição dos mesmos á rua da Alfândega n. 91, sobrado, das 16 ás 17 horas, tolos os dias uteis, para attender as suas reclamações e liquidar o processo desta fallencia.

Outrosim convida os devedores da companhia fallida a virem resgatar seus debitos no local acima indicado, onde encontrarão pessoa autorizada para tal fim, das 12 ás 16 horas, todos os dias uteis.

As publicações referentes a esta fallencia serão feitas por esta jornal.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1917.—*Humberto Pimentel Duarte*.

Fallencia de Adolpho Wobcken & Krebs

Deutsch-Südamerikanische Bank (Banco Germanico da America do Sul) syndico da fallencia de Adolpho Wobcken & Krebs, que se processa pelo Juizo da 1ª Vara Civil, convida aos credores da mesma fallencia a apresentarem seus titulos creditorios á rua Primeiro de Março n. 57, das 15 ás 16 horas, todos os dias uteis, até o dia 15 de julho corrente.

Avisa que a primeira assembléa dos credores terá lugar no dia 26 de julho corrente, ás 13 horas, na sala das audiencias do Forum, á rua dos Invalidos n. 152.

Avisa mais que as publicações com referencia aos actos desta fallencia serão feitas neste jornal.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1917.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas, assim como não se pôde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diário Official» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

A

Alistamento eleitoral (Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (Nova lei e regulamento, prescrevendo o modo por que deve ser feito o novo alistamento eleitoral) (M)..... \$500

Alfandegas (Relatório apresentado ao Ministério da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar \$5000

Astronomie (Traité d'), de E. Liais \$5000

Alistamento de eleitores da Republica (instruções para o). Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1904... \$500

Agricultura (Crêa. o Ministério da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 \$500

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Automoveis (Tabella para os preços dos) \$200

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913... \$500

Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.524, de 10 de março de 1915 \$500

B

Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a). Decr. numero 9.261, de 28 de dezembro de 1911 (Da novo regulamento) e Regulamento interno \$5000

C

Código Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um volume (M)..... \$5000

Projecto (Trabalho da Comissão da Consolidação das Leis das Alfandegas \$3000

Projecto (Comissão Especial do Senado). 1º volume (M) \$5000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redação do projecto da Camara dos Deputados (2º volume) (M)..... \$7000

Projecto (Comissão Especial do Senado) 3º volume (M) \$2000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues \$3000

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, por um magistrado mineiro \$3000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado \$4000

Chorographia da Provincia do Ceará \$1000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa \$2000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... \$2000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897 \$5000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... \$10000

Código Criminal Brasileiro, ante-projecto \$5000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916 \$2000

Decreto n. 12.351, de 6 de janeiro de 1917 (Alterações feitas no regulamento, aprovado pelo decreto numero 11.951)..... \$1000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.594, de 7 de agosto de 1912 \$500

Carros (Tabellas para os preços dos). réis \$200

Collectorias Federaes (Da novas instruções para o serviço das). Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911 \$500

Constituição da Republica..... \$5000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello \$2000

Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal (M)..... \$3000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1897 \$5000

Corretores (Regulamento de Fundos Públicos dos). Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1883)..... \$500

Concessões de penas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898 \$400

Consultas — Secção da Fazenda;

D

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Iguaçu Ferreira \$3000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) \$2000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890 \$5000

de março de 1890 \$2000

de outubro de 1890 \$7500

de novembro de 1890 \$4000

de dezembro de 1890 \$3000

de janeiro de 1891 \$2000

de fevereiro de 1891 \$2500

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos \$5000

3º e ultimo \$5000

Additamento \$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1831 \$5000

de 1832 \$5000

de 1833 \$5000

de 1850 \$5000

de 1866 \$5000

de 1867 \$5000

de 1868 \$5000

de 1869 \$5000

de 1870 \$5000

de 1875 \$5000

de 1876 \$5000

de 1891 \$5000

de 1892 \$5000

de 1893 \$5000

de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$070
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000

Delegacias Fiscaes (Crêa o lugar de contador mas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913 5\$00

E

Exames parcelados (Instruções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5\$00

Expulsão de estrangeiros. Decr. numero 2.741..... 2\$00

Ensino Secundario e Superior da Republica (Reorganiza o). Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M). 1\$000

Eleições federaes — Lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916 e Decreto numero 12.391, de 7 de fevereiro de 1917. 1\$000

F

Febre amarella (instruções para o serviço de prophylaxia especifica). 1\$000

Fallencias (Leis sobre). N. 2.021, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas consulares. Regulamento aprovado pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

Facturas ou contas assignadas (Regulamento para a cobrança do selo sobre as). Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915..... 3\$00

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annaibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama. 3\$000

Hydrographie du Haut Saint François; por Emn. Liais..... 15\$000
Heranças. Decr. n. 1.839..... 5\$00

Higiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de). Decreta n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904, e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 1\$000

Historia Constitucional Brasileira, pelo Dr. Aurelino Leal (M). 5\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros (Regulamento para as concessões de). Decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. 5\$00

Industrias e profissões (Regulamento). réis 1\$000

Instruções para o serviço das Collectorias Federaes. Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... 5\$000

Invalidez dos funcionarios publicos da União (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915..... 5\$00

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decr. n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000

J

Jocelyn (Poema), de Aff. Lamarline. 3\$000

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894... 5\$00

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accordãos):

do anno de 1895.....	2\$500
do anno de 1896.....	4\$000
do anno de 1897.....	6\$000
do anno de 1898.....	8\$000
do anno de 1899.....	9\$000
do anno de 1900.....	9\$000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$800

Juros de creditos ou emprestimos garantidos por hypothecas convencionaes ou antichrese (Regulamento para a arrecadação do imposto sobre). Decreto n. 12.437, de 11 de abril de 1917. 5\$00

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... 5\$00

Licções de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lista de eleitores do Districto Federal: Da 1ª a 15ª Pretoria..... 5\$00

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000

de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1830.....	2\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1855.....	6\$600
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos... 5\$00	
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1886 — 2 volumes.....	6\$000
de 1887 — 2 volumes.....	6\$000
de 1888 — 3 volumes.....	8\$000
de 1891.....	11\$000
de 1892.....	12\$000